ANNO LXIII — NUMERO 149 — DOMINGO 3 DE JULHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedéo Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 2 de Julho, ás 6 horas e 35 minutos da tarde.

Teve lugar a abertura da exposição dos caminhos de ferro. Estiveram presentes SS. AA. imperiaes e diversas autoridades.

MONTEVIDE'O, 2 de Julho, ás 5 horas da tarde.

O governo uruguay resolveu augmentar os direitos da Alfandega com 8% sobre os seguintes productos brazileiros: canna, aguardente, dôces, fumo, assucar, arroz, café, farinha e herva-mate, e de 10% sobre a exportação do gado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Julho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahida*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

DARWINISMO

(*Continuação*)

E (circumstancia notavel !), dando-se a lucta tanto mais accesa, quanto mais proximas são em organisação as especies combatentes, o resultado inevitavel e fatal é o desapparecimento das especies intermedias, encontrando-se, no fim de um largo espaço de tempo, a especie primitiva ao lado da especie final, apurada pela selecção e completamente differente da primeira ; ou só nos apparece a segunda como resultado ultimo.

Esta differenciação dos caracteres é que constitue a grande base da theoria darwinista.

A variedade nova, creada pela selecção, é o germen de uma nova especie ; e esta, afastando-se da sua origem, vai constituir os generos.

Comtudo, só a lucta pela existencia não basta para occasionar uma extincção de especie.

Para isto só uma catastrophe subita, ou uma mudança geral de clima ou de temperatura, poderão dar-nos uma explicação satisfactoria. E, ainda a taes males, remediariam as emigrações progressivas.

O caso é completamente differente quando entra em scena o segundo factor de que fallamos, isto é, quando duas ou mais especies se combatem disputando o alimento.

Supponhamos uma ilha povoada de ruminantes, que pastam as hervas, e de porcos, que se nutrem de landes e raizes.

E' claro que a lucta apenas poderá ter lugar entre individuos da mesma especie ; muitos morrerão, mas a especie subsistirá sempre, embora soffrendo modificações de adaptação.

Se, porém, apparecer, por qualquer forma na ilha, um bando de cavallos,—então a lucta entre estes e os ruminantes travar-se-ha renhida, resultante da igual necessidade das pastagens.

A especie mais forte ou que mais facilmente supporte a fome, será aquella que obterá a victoria, emquanto a outra diminuirá cada vez mais até se extinguir de todo.

Darwin insiste principalmente na importancia da fecundidade para a extincção das especies.

Com effeito, a inferioridade nos meios de resistencia na lucta não conseguirá originar a extincção de uma especie, quando for contrabalançada pela sua grande fecundidade.

As especies extinctas não reapparecem mais.

E' facil comprehender porque. Provenientes de um progenitor commum, vieram accentuando atravez dos seculos as modificações diversas adquiridas pelas condições accidentaes do meio.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Foi expedido o seguinte officio :

« N. 53. Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Directoria do Commercio 2ª secção. Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1887.

« Illm. e Exm. Sr. — Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos cópia do contracto celebrado entre o governo imperial e Manoel Joaquim Borges de Lima para exploração das jazidas de phosphato de cal do archipelago de Fernando de Noronha.

« Outro sim, communico a V. Exc. que por portaria deste Ministerio de 28 de Abril ultimo, foi nomeado engenheiro Brasilio da Silva Baraúna para o lugar de fiscal do governo junto a referida empreza, tendo este já assumido o respectivo exercicio em 29 do mesmo mez.

« Deus guarde a V. Exc.—Rodrigo A. da Silva—Sr. presidente da provincia de Pernambuco ».

—

Contracto entre o governo imperial e Manoel Joaquim Borges de Lima para exploração de jazidas de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha.

Aos vinte e tres dias do mez de Abril de mil e oitocentos e oitenta e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas no Rio de Janeiro, S. Exc. o Sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, ministro e secretario de estado dos negocios da mesma repartição por parte do governo imperial e o cidadão Manoel Joaquim Borges de Lima concurrente nos termos do edital de seis do Setembro de mil e oitocentos e oitenta e seis ao arrendamento de jazidas de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha, nos termos de sua proposta de seis de Março do corrente anno, aberta officialmente a 17 de Março do corrente anno ; com a modificação constante da declaração feita em requerimento de vinte e um do mesmo mez e anno, cumprindo o despacho deste ministerio de dezoito ainda do mesmo mez e anno, declarou S. Exc. o Sr. ministro que o governo imperial resolveu contractar com o referido proponente o arrendamento das mencionadas jazidas de phosphato de cal e effectivamente o faz debaixo das seguintes condições entre si ajustadas :

1.ª O governo imperial concede a Manoel Joaquim Borges de Lima ou a companhia ou empreza que organisar, privilegio por tempo de quinze annos para extracção do phosphato de cal existente na ilha do archipelago de Fernando de Noronha com exclusão da que dá o nome aquelle archipelago e onde se acha o presidio do mesmo nome.

2.ª O contractante Manoel Joaquim Borges de Lima obriga-se a construir os estabelecimentos que forem necessarios para a extracção do phosphato e a estabelecer no Brazil duas fabricas para o preparo do producto e cinco depositos para sua venda nas provincias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes.

3.ª Durante os cinco primeiros annos de existencia do presente contracto, um terço do phosphato que for extrahido, só poderá ser vendido nos mercados nacionaes e nos dez ultimos annos, metade da mesma producção.

4.ª O contractante Manoel Joaquim Borges de Lima obriga-se durante o praso do presente contracto a contribuir com a quantia de dous mil réis para os cofres publicos por tonelada de phosphato que for extrahido ; sendo porém licito ao governo nos dez ultimos annos do regimen do presente contracto elevar essa contribuição até a quantia de quatro mil réis por tonelada extrahida conforme a prosperidade que houver manifestado a empreza.

5.ª O emprezario obriga-se a facilitar ao governo imperial todos os meios de fiscalisação da renda que lhe tocar, franqueiando para esse fim ao fiscal, que for nomeado ou a funccionario designado pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas o exame de sua escripturação, fabricas e depositos.

6.ª No mez de Dezembro de cada anno o contractante Manoel Joaquim Borges de Lima entrará para o Thesouro Nacional ou para a estação fiscal que for designada pelo Ministerio da Agricultura com a quantia de 6:000$000 destinada a remuneração do fiscal.

7.ª O empresario apresentará semestralmente ao fiscal, para ser enviado ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, relatorio dos trabalhos executados, com a declaração da quantidade de phosphato extrahido, numero de trabalhadores empregados neste serviço e de navios occupados no transporte do producto, com especificação da capacidade dos mesmos navios em toneladas metricas.

8.ª Nos trabalhos das fabricas e depositos, transporte e mais dependencias o empresario não poderá empregar escravos.

9.ª Verificada a quantidade de phosphato extrahido, o empresario entrará trimestralmente para o Thesouro Nacional com a contribuição que tiver de pagar ao estado pelo producto extrahido no trimestre anterior ainda que não tenha elle sido totalmente vendido.

No fim de cada anno, liquidadas as contas com o governo, o empresario entrará immediatamente com a importancia da contribuição, que pela liquidação se verificar ser ainda devida ao estado.

10.ª Os estabelecimentos que forem montados, as fabricas que forem construidas para a conveniente extracção e preparo do phosphato, os meios de transporte, emfim todas as bemfeitorias existentes serão conservadas em perfeito estado e na expiração do contracto reverterão ao estado sem a minima indemnisação ao empresario.

11.ª Dentro do praso de um anno da assignatura do presente contracto deverão estar concluidas todas as obras necessarias para a extracção e preparo do producto e iniciados os trabalhos da mesma extracção e preparo.

12.ª O empresario fica sujeito ás seguintes penas :

1.ª Multa de 500$000 a 2:000$000 por inexecução de qualquer destas clausulas.

2ª. Rescisão do contracto com perda dos depositos feitos, se dentro do mesmo praso de um anno não tiver começado os trabalhos da extracção e concluida a construcção das fabricas ; e bem assim se se verificar que foi deficiente nas informações que prestar acerca da quantia do phosphato que extrahir ou que illaqueou a boa fé do governo.

13ª. Para garantir a fiel execução do presente contracto, o emprezario Manoel Joaquim Borges de Lima depositou no Thesouro Nacional a quantia de 10:000$000, sendo 5 contos de réis em 5 apolices da divida publica, como consta do conhecimento n. 116 datado de 5 de Março do corrente anno, para garantir a apresentação de sua proposta e 5 contos de réis em moeda corrente, para reforçar a primeira caução como consta do conhecimento n. 136 de 21 de Abril corrente ; os quaes ficam archivados nesta secretaria de Estado.

Fica subentendido que o deposito feito em dinheiro não vencerá juro algum.

14ª. Esta caução será preenchida dentro de 15 dias, sempre que for ella desfalcada por multas que forem impostas ao contractante e reverterá para o Estado dada hypothese prevista na segunda parte da clausula decima segunda.

E por assim haverem accordado se lavrou o presente termo que vai assignado pelas duas partes contractantes acima declaradas, pelas testemunhas Augusto de Almeida Torres e bacharel Camillo Liberalli e por mim José Pinto Cerqueira, 1º official da mesma secretaria de Estado que o escrevi.—Antonio da Silva Prado, Manoel Joaquim Borges de Lima, Augusto de Almeida Torres, bacharel Camillo Liberalli, José Pinto Cerqueira.—Secretaria da Agricultura, 23 de Abril de 1887. José Pinto Serqueira.

Estavam estampilhas no valor de 1$200 réis competentemente inutilisadas.—Conforme Alfredo Rocha.—Confere Bittencourt.

—

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel commandante do 10º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, João Correia de Araujo Vasconcellos, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder ao peticionario seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se ao commandante superior respectivo

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião de notas e escrivão de orphãos do termo de Tacaratú, Manoel Francisco Botelho, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude ; devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 40 dias.

Officios :

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial.—Transmitto a V. Exc. em resposta ao officio de 20 de Abril findo, a carta em original que ao secretario desta provincia dirigio Augusto Hygino de Miranda, pai do menor Tito Hygino de Miranda, sobre a viagem deste á Europa para educar-se por mercê de S. M. o imperador.

Tenho a honra de renovar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Inteirado do que V. Exc. informa em officio de 30 de Abril ultimo, sob n. 52, declaro que, quando for posta em pratica a medida lembrada do Exm. Sr. ministro da marinha, no de 4 do mesmo mez, deverá ser convenientemente determinada a posição do vapor *Bahia*, afim de ser della informado o consulado inglez nesta cidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da inclusa informação a que se reporta essa inspectoria em officio de 4 do corrente, n. 263, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, com a quantia de 4:657$527, afim de occorrer as despezas indicadas no orçamento junto, relativas a este mez com o pessoal e material do referido presidio.

— Ao mesmo.—Com a informação, junta por copia, do engenheiro das obras militares, de hontem datada, sob n. 130, transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido no Arsenal de Guerra durante o mez de Abril proximo passado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Para satisfazer a requisição do Exm. Sr. bispo diocesano, constante do officio de hontem, sirva-se V. S. de providenciar para que, os agentes encarregados da nova matricula remettam a secretaria desta presidencia, por intermedio dessa Thesouraria, certidão do numero dos escravos, que houverem sido inscriptos, existentes nesta provincia, pertencentes a sacerdotes, com declaração dos nomes dos possuidores.—Respondeu-se ao Sr. bispo da diocese de Olinda.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar-me com urgencia se existe e funcciona regularmente a collectoria de rendas geraes no municipio de Aguas-Bellas.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Attendendo ao que requereu o Club Dramatico Familiar, permitto que no dia 14 do corrente tenha lugar nesse theatro um espectaculo em beneficio do mesmo Club, sem prejuizo do contracto autorisado para o mez corrente ; sendo dispensada a contribuição de 40$000 e obrigado o supplicante ás demais despezas e condições do regulamento de 16 de Março de 1885.

O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— *Mutatis mutandis* á Directoria e ao Thesouro Provincial.

Portarias :

Por officios de 22, 26, 27, de Abril findo e 4 do mez corrente, assignados, não pela Camara Municipal do Recife, mas por uns e por outros de seus vereadores, separadamente, fiquei inteirado, em parte, do que tem occorrido em suas ultimas sessões, e de que a Camara, afinal tem conseguido funccionar regularmente, não obstante a dissidencia de alguns de seus membros, que a desampararam, pretextando não se sentirem bastante livres com a presença da força publica requisitada por seu presidente, para evitar, que continuasse a invasão, no recinto da Camara, de um grupo, que, indebitamente intervinha nos debates, dando assuadas e tendo-a privado antes de funccionar. E porque as divergencias possam ter sido occasionadas pelas questões que os vereadores trouxeram ao meu conhecimento, passo a tomal-as em consideração, apezar dos ditos officios não estarem, como digo, assignados pela Camara, conforme manda o art. 64 da lei do 1.º de Outubro de 1828.

Os vereadores vencidos encontram na lei os meios de se opporem ás maiorias, quando lhes parecer que estas procedem mal ; podem fazer que os actos da Camara, ou suas consultas, venham a decisão final do governo ; porém não impedir que a maioria delibere e resolva os negocios municipaes como lhes parecer melhor ou mais acertado, dentro das attribuições que a lei confere ás camaras.

Nos casos em que se achou a Camara Municipal do Recife, coacta por desordeiros que se apoderaram da sala de suas sessões em attitude ameaçadora, e perturbando os trabalhos, era da competencia de seu presidente requisitar, como fez, força publica para garantir a Camara.

Sendo urgentes os negocios a tratar, e não querendo os vereadores em minoria, para evitar serem vencidos, consentir nas votações, chegando afinal a se retirarem, procedeu devidamente o presidente, prevenindo que, a continuar esse estado nas sessões seguintes, como continuou, chamaria immediatos, para que a Camara não deixasse por isso de funccionar, limitando o numero dos convidados unicamente a quantos fossem precisos para haver sessão (art. 22 § 4º da lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881), o contrario daria em resultado impor a minoria sua vontade á maioria, ou nunca poder funccionar a Camara, o que não encontra apoio nas leis.

Quanto á pergunta,—se póde o commissario de policia, por força do art. 25 do regulamento interno da Camara (Resolução provincial n. 1,394, de 2 de Maio de 1879), suspender qualquer empregado e determinar que nenhum obedeça ao respectivo presidente até que a Camara se reuna ?

Respondo, que as attribuições do commissario são as de expediente, ou mais propriamente, de execução, e não de deliberação, que só pertencem á Camara e não se entendem delegadas. Tanto que o citado artigo do regulamento manda que, quando revogados os actos dos commissarios pela Camara, não se annullam seus effeitos anteriores, o que torna evidente que não se refere aquelle artigo a todos os actos da Camara, como pagamentos, aceitação de propostas para contractos de obras, autorisações para estas etc., que se não se annulassem seus effeitos quando praticados pelos commissarios, daria a estes prerogativas, não iguaes, mas superiores ás da propria Camara. O commissario, pois, não póde suspender, quer por correcção, quer administrativamente ao empregado.

Deve informar a Camara do facto delictuoso por elle praticado, e esta, por sua vez, dará parte ao governo ou communicará á autoridade judiciaria directamente, conforme a circumstancia. O poder de suspender os empregados publicos não se infere do poder de demittir, ainda quando este tivessem os commissarios, é conferido sempre por disposição expressa e clara da lei ou regulamento, mesmo quando simples pena disciplinar.

E quanto aos demais assumptos de suas consultas declaro á Camara :

Que sempre nesta provincia tem-se entendido, de accordo com o aviso n. 910 de 7 de Agosto de 1875, que a palavra *cidadãos* do art. 73 da lei de 1º de Outubro de 1828 comprehende os *vereadores*, como é exemplo, entre outras, as decisões de 12 e 23 de Outubro de 1880, 18 de Dezembro de 1882 e 10 de Maio de 1884, dos ex presidentes conselheiros Franklin Americo de Menezes Doria, Francisco Maria Sodré Pereira e desembargador José Manoel de Freitas, aceitando recursos de vereadores vencidos pela maioria da Camara, como *cidadãos aggravados* por taes deliberações.

A generalidade da doutrina do Av. n. 49 de 22 de Fevereiro de 1872, permitte, entretanto o recurso do art. 45 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842 para o Governo Imperial, das deliberações dos presidentes de provincias sobre os casos do art. 73 da lei de 1828.

Que, admittido o recurso, não ficam por isso o vereador ou vereadores excluidos de tomar parte na discussão do assumpto e votar, por isso que é *vereador vencido* e justamente por essa fórma melhor accentuará a sua qualidade.

E' consequencia da aceitação do recurso de quem não é somente *cidadão*, mas *vereador*, que *concorre* para a deliberação da *Camara*.

Que, o vereador só não póde votar em negocio de seu particular interesse, ou dos seus ascendentes, descendentes, irmãos e cunhados, emquanto durar o cunhadio, e neste parentesco não está incluido tio, irmão de pai ou de mãi.

Tambem não votarão quando jurarem ter suspeição, porém, *somente nesses casos* e não em outros analogos, semelhantes ou mesmo iguaes, si o *não jurarem*.

E' motivo de consciencia, que póde existir ou não, tanto mais em corporações que não exercem jurisdicção alguma contenciosa.

Sobre isto é expresso o art. 38 da lei de 1º de 1828.

E, assim respondido á Camara, espero de seu patriotismo e amor ao municipio que envidará esforços para que se não reproduzam questões alheias ás conveniencias publicas e improprias de suas elevadas attribuições.

— Para os fins convenientes communico a Camara Municipal do Recife que no recurso do vereador João José de Amorim alludido em seu officio n. 28 de 27 de Abril findo proferi hoje o seguinte despacho :

« Tomo conhecimento do recurso para approvar, somente, o pagamento de 830$576, constante do contracto de 5 de Janeiro deste anno, attendendo ás considerações que faz a Camara, quanto aos motivos que teve para não cumprimento dos arts. 47 da lei do 1.º de Outubro de 1828 e 97 da lei provincial n. 1,221 de 21 de Junho de 1875. »

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 22 de Abril findo, recommendo á Camara Municipal de Timbaúba me informe em virtude de que lei arrecada o imposto de 5$000 alludido no predito officio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente á ré, até a Parahyba, no vapor que segue a 20 do corrente para os portos do norte, a Marianna de S. José Cavalcante.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de primeira classe, até a estação de Una, ao alferes Paulino Antonio de Souza Ayres.

— *Mutatis mutandis* :

Em carro de terceira classe ao sargento Paulo Quirino de Lima e uma praça.

Em carro de primeira classe, ida e volta, a Manoel Cavalcante e sua mulher.

Em carro de primeira classe, com direito á bagagem, ida e volta, da estação de Cuyambuca á das Cinco Pontas, a Elias Agricio de Ratis e Silva.

Em carro de primeira classe, ida da estação das Cinco Pontas á de Una, ao cadete Antonio Buarque de Barros Correia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas informações em original, prestadas pelo Thesouro Provincial com officio de 5 deste mez, n. 601, a respeito das petições dirigidas a essa Assembléa por João Gomes Jardim, José Joaquim Alves & C., e D. Abbade de S. Bento, as quaes foram enviadas á Presidencia com officio de 12 de Abril ultimo, n. 37, para o alludido fim.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o balanço e mais documentos da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886, remettidos pela Camara Municipal de Petrolina com destino a essa Assembléa.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, segundo o officio de V. S., de 4 do corrente, sob n. 101, de haver sido recebida provisoriamente a obra de reparos das pontes dos engenhos «Guerra» e «Trapiche», passando-se a favor do arrematante o devido certificado de pagamento, deduzidas do accrescimo de 230$422, autorisado em 30 de Abril ultimo, a quantia de.... 85$800, por terem sido collocadas pranchas, que só foram aceitas por metade do valor do orçamento.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank Of Rio de Janeiro Limited. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, acompanhado do balancete das operações dessa Caixa Filial, effectuadas no mez de Abril ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1887

Actos :

— O presidentente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião de notas e official do registro geral das hypothecas, desta capital bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, resolve conceder-lhe provisoriamente trez mezes de licença para tratar de sua saude ; devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 5 deste mez, n. 603 resolve, exonerar o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto do cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no municipio de Iguarassú, e nomear o actual promotor publico da comarca de igual nome, bacharel João Baptista Correia de Oliveira para substituil-o, ficando assim sem effeito a portaria de 29 de Janeiro ultimo que nomeou o mencionado promotor para igual cargo no municipio de Panellas.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife,—Transmitto a V. Exc. o incluso requerimento em original, do sentenciado José dos Reis do Espirito Santo, e juntamente os officios do director do presidio de Fernando de Noronha de 19 de Março ultimo, sob n. 116, e do juiz de direito da comarca de Goyanna, datado de 25 de Abril proximo findo, acompanhado da informação do escrivão do jury do termo do mesmo nome, para que V. Exc. sirva-se de informar sobre a appellação interposta pelo mesmo sentenciado da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta.

Opportunamente V. Exc. dignar-se-ha devolver-me o requerimento e documentos annexos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. com referencia ao seu officio de 2 do corrente, n. 55, que tornando-se preciso examinar a secco o cruzador *Meduza*, conforme se opina na informação annexa ao citado officio, convem que essa inspecção dê suas ordens no alludido sentido ; procedendo-se ao mesmo tempo ao orçamento de todos os reparos a effectuar-se no mencionado cruzador ; afim de que seja solicitado o necessario credito do Ministerio da Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Alfandega.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Sirva-se V. S. de, com a possivel brevidade, chamar muito particularmente a attenção das agencias fiscaes, encarregadas da matricula dos escravos, para o aviso *circular* de 19 de Abril ultimo por copia incluso em que o Exm. Sr. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas recommenda toda vigilancia da parte desses funccionarios no interesse de não serem libertados pelo fundo de emancipação individuos, que, por terem sido incluidos na nova matricula, encerrada a 30 de Março deste anno, estão livres de pleno direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz municipal do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hemeterio Correia de Brito, reassumio o exercicio de seu cargo no primeiro dia do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão, em 6 do corrente mez interrompeu o exercicio de seu cargo para entrar no gozo de dous mezes de licença que lhe concedi em 22 do mez findo para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em 6 do corrente mez o juiz municipal do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hemeterio Correia de Brito, interrompeu o exercicio de seu cargo para assumir o de juiz de direito da comarca do mesmo nome, no impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Haja V. S. de informar se o sentenciado militar João Pedro da Assumpção, vindo do presidio de Fernando de Noronha, a requisição desse juizo, está desembaraçado para regressar.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—O Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio expedido-me hontem o seguinte telegramma :

Governo resolveu reduzir 8 dias quarentena Ilha Grande procedencia Chile e tambem suspender quarentena rigor navios vindos Republica Argentina e Oriental, mantendo sómente quarentena observação nos termos artigos 136 e 141 do regulamento sanitario vigente.—O que communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Na primeira opportunidade faça Vmc regressar para a Casa de Detenção desta capital o réo Amaro da Costa Soares, condemnado a galés perpetuas pelo jury do termo de Santo Antão.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta de Antonio Gomes Sousa, os generos constantes da relação aqui junta.

— Idem para Reis & Santos.

— Idem para José Joaquim Alves & C.

— Idem para João Rufino dos Santos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc. que o vapor *Pará* entrado hoje as 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá amanhã as 4 da tarde para os do norte.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., as inclusas informações em original prestadas pelo Thesouro Provincial em officio de 6 do corrente, n. 605, com referencia a petição annexa de D. Maria Candida Branco da Motta, a que se refere o officio de V. S. de 22 de Abril proximo passado n. 44.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que na petição de João Baptista de Oliveira, a que se refere a sua informação de 16 de Abril proximo passado n. 564, exarou hoje o seguinte despacho :

« Em vista das informações, não ha que deferir. »

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução do seu officio de 6 do corrente mez, sob n. 5045, que cessando a suspensão do alferes Paulino Antonio de Souza Ayres deve elle voltar so exercicio do emprego.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S, de 4 do corrente, hoje recebido, de expedir essa companhia, no dia 10, o vapor *S. Francisco* para os portos do sul, até S. Salvador, as 5 horas da tarde, e o vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha, ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações com referencia a expedição do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 6 do corrente mez, sob n. 427, resolve exonerar a pedido, Luiz Machado Botelho, do lugar de 2º supplente de Belém e nomear para substituil-o Antonio Ferreira da Costa Pinto.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Iguarassú bacharel João Baptista Correia de Oliveira resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito e a contar de 7 do corrente mez, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia usando da attribuição conferida pelo artigo 7º da lei de 12 de Agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 13 do corrente mez a actual sessão da assembléa legislativa provincial.—Communicou-se ao secretario da assembléa legislativa provincial.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo autorisado o director do Arsenal de Guerra a mandar proceder nas respectivas officinas o concerto dos artigos, constantes do pedido annexo ao officio desse commando de armas, de 3 do corrente, sob n. 236, visto, não poder ser effectuado no lugar por V. Exc. indicado, conforme declara o referido officio, n. 1,080, de 6 deste mez ; assim o faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Autoriso V. Exc., em resposta ao seu officio, n. 139, de 15 de Março ultimo, a entender-se com o guardião do convento de S. Francisco, sobre a cessão á companhia de cavallaria, da parte do dito convento a que allude V. Exc. no citado officio, dando conhecimento do resultado afim de poder resolver esta presidencia sobre o assumpto.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se informar-me sobre o que occorreu, na noite de sabbado, no theatro Santa Isabel, entre o estudante do 3º anno de direito João Pacheco de Queiroga e o guarda civico n. 31, tendo elle vindo se queixar pessoalmente, acompanhado de uma commissão de seus collegas, de haver sido, sem causa, offendido por palavras injuriosas contra si e a sua classe, sem que o attendesse, na occasião, o delegado de policia que inspeccionava o espectaculo dramatico.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 2º batalhão de infantaria José Soares de Mello que destaca para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, n. 269, que, attendendo ao que allegou o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, José da Fonseca e Silva que aliás já se acha nesta capital no goso da licença, que póde aceitar a portaria independente do—cumpra-se que deixou de ser lançado pelo director do mesmo presidio, a quem nesta data recommendo a alludida formalidade de ora em diante.

Devolvo-lhe os papeis que acompanharam seu citado officio.—Officiou-se ao director do Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento, e devidos effeitos, cópia do aviso expedido pelo ministerio da marinha, de 25 de Abril proximo passado, n. 576, com relação a providencia para a concessão do credito na importancia de 207$840 á verba—Armamento—do corrente exercicio e medidas que devem ser tomadas por essa Thesouraria sobre outras verbas.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife—Para instruir-se o recurso de graça interposto por João Baptista da Rosa, da pena que lhe foi imposta em 20 de Novembro de 1884 pelo jury desta capital, convém que V. S. providencie, no sentido de ser transmittida a Secretaria desta Presidencia a certidão do processo d'aquelle sentenciado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—A Nicéas da Silva Gusmão contractante da obra de reparos da ponte de Araripe de Baixo, mande Vmc. pagar, de accordo com o certificado junto e com a sua informação de 6 do corrente, sob n. 604, a quantia de 1:064$636, importancia da primeira prestação da dita obra, procedendo-se na fórma do estylo quanto a prestação da responsabilidade.Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra—Constando de officio da intendencia de guerra n. 410 de 29 de Abril findo, terem sido embarcados no vapor « Pará » oito fardos destinados a esse Arsenal, contendo os 792 metros de panno azul mencionados no conhecimento junto, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo—De accordo com a informação dessa directoria de 6 do corrente, sob n. 1,080, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido concernente ao concerto de 3 armarios e 1 mesa, pertencentes a secretaria do commando das armas.

— Ao mesmo — Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Abril findo, mande Vmc. fornecer ao 2º, 11º e 14 batalhões de infantaria, á companhia de cavallaria aqui existente, ás de infantaria das provincias das Alagoas e Parahyba e a dos operarios militares desse Arsenal, para pagamento dos vencimentos das respectivas praças no corrente anno, o fardamento constante da inclusa nota organisada em 14 d'aquelle mez, na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes—De conformidade com o que solicita o commandante da escola de aprendizes marinheiros em officio de hoje, sob n. 346, haja Vmc. de apresentar os orçamentos da despeza a fazer se com os ladrilhos da cosinha e sala do refeitorio da dita escola e bem assim a caiadura e pintura interna do respectivo quartel. — Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha—Receba Vmc. nesse presidio afim de serem convenientemente tratados os detentos beribericos mencionados na inclusa relação.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo — Convém que o sentenciado Joaquim Domingues Lima, condemnado pelo jury do termo de Santo Antão a pena de 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, apresente a petição de graça, que tem de dirigir ao poder moderador visto que já se acham na Secretaria desta Presidencia todos os documentos que devem instruir o respectivo recurso, devendo Vmc. informar acerca de seu procedimento nesse presidio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que a viagem do vapor *S. Francisco*, dos portos do sul, seja transferida para o dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando do Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, 2 caixões, medindo 129 palmos cubicos, contendo fardamento para as praças do 2º batalhão de infantaria, alli destacadas.—Officiou se ao director do Arsenal de Guerra para mandar conduzir ao lugar do embarque os referidos caixões.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, o official e praças que para alli destacam, constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo secretario desta presidencia, e bem assim as pessoas de familia mencionadas na mesma relação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, gratuitamente, á prôa, até Maceió, a Demervirio Santiago.

— *Mutatis mutandis* para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia os sentenciados mencionados, na inclusa relação. — Officiou-se do inspector de Arsenal de Marinha e ao brigadeiro commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* gratuitamente á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, a Miguel Pereira da Costa. — Communicou se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* a Jacintho Nunes da Costa Junior.—Communicou-se ao director do presidio.

— *Mutatis mutandis* por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, os sete sentenciados de que trata a relação aqui junta, os quaes vieram da côrte com aquelle destino.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal e ao director do presidio.

— *Mutatis mutandis*, por conta da provincia, ao sentenciado Manoel José Maria, que d'alli foi ultimamente requisitado para depor no processo instaurado contra o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.

— *Mutatis mutandis*, á ré, ao menor José Luiz Carlos Tavares, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva se de mandar transportar, gratuitamente, em carro de 1ª classe, da estação das Cinco Pontas a de Una, quando apresentar-se, o bacharel Antonio Minervino de Moura Soares.

— *Mutatis mutandis*, em carro de 3ª classe, até Palmares, o soldado Vicente Soares Carneiro de Mello.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia mando declarar a V. Exc. para seu conhecimento, que ficam dadas as providencias sobre o assumpto constante de seus officios de hoje datados sob ns. 245 e 247.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento a que se refere a informação de V. S. de 13 de Abril ultimo, sob n. 353 :

« A sociedade organisada pelos supplicantes não precisa de autorisação do governo para funccionar sem caracter official, apresentando-se á policia e della recebendo ordens todas as vezes que quizerem prestar serviços e se offerecer opportunidade. Neste sentido, portanto, devem modificar os seus estatutos, de accordo com os pareceres dos Drs. chefe de policia e procurador fiscal provincial. »

— *Mutatis Mutandis*, ao procurador fiscal provincial, quanto a sua informação de 27 de Abril ultimo.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar de resolução, dessa assembléa a qual foi sanccionada sob n. 1888.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia n. 423 de 4 do corrente mez afim de V. S providenciar quanto á 1ª parte do mesmo officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que providenciou no sentido de comparecerem afim de deporem os empregados da Thesouraria de Fazenda alludidos em seu officio, á que respondo, de hoje datado.

— Ao director das obras da conservação dos portos.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia nesta data proferio no requerimento dos moradores do povoado Campo Grande a que se refere a informação de V. S. de 6 do corrente sob n. 51 o seguinte despacho :

« Segundo a informação, na camboa a que alludem os supplicantes e proximo do povoado Campo Grande ha grandes coroas donde podem fazer extrahir a areia de que carecem

« Entretanto em dias determinados a repartição competente expedirá algumas canôas de vara até o lugar possivel.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia n. 423 de 4 do corrente mez, afim de providenciar-se quanto a segunda parte do mesmo officio.

— Aos agentes do Banco London & Brazilian Bank Limited.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o officio de V. S. de 5 do corrente acompanhado do balanço das operações dessa caixa filial effectuados no mez de Abril ultimo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que ao escrivão do almoxarifado desse presidio Joaquim Pinto de Almeida Junior concedeu se permissão para conduzir para ahi os generos constantes da relação junta.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de Maio de 1887.—2.ª Secção.—Por esta

ILEGIVEL

secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 60 dias, os officios de escrivão de orphãos e annexos do termo do Brejo.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

EDITAL

O Dr. Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber a todos a quem interessar possa, que fica aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar desta data, para provimento do officio de escrivão de orphãos deste termo, ao qual estão annexos o de escrivão de ausentes, capellas e residuos, creado pelo decreto de [illegible] de Janeiro de 18[illegible] e privativo, conforme a lei provincial n. 6[illegible], de [illegible] de Maio de 1865, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Mathias Soares de Almeida, devendo dentro deste praso os pretendentes ao mencionado officio apresentar seus requerimentos de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de exame de portuguez e arithmetica, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, tudo devidamente sellado, e conforme os arts. 164 e 210 do decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, o qual será affixado a porta da casa das audiencias deste juizo e lugar do costume.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.

Eu, Elias Francisco Bastos, escrivão do civel o escrevi.

Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.

Eu Elias Francisco Bastos, escrivão do civel o escrevi e assignei. Em fé de verdade.—O escrivão do civel, Elias Francisco Bastos.

Certifico que nesta data foi affixado o edital, que vai por copia pelo porteiro interino do auditorio Antonio Paulo dos Santos, na porta da casa da Camara Municipal e audiencia do Dr. juiz de orphãos, abrindo o concurso para provimento do officio de escrivão de orphãos e mais annexos deste termo. O referido é verdade.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.—O escrivão do civel, Elias Francisco Bastos.

EM ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1887

Officios:

Ao inspector do Thesouro Provincial.—Constando de seu officio n. 600, de 4 do corrente, que o thesoureiro da grande loteria de quatro mil contos de réis em favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel, se recusa entrar para esse Thesouro com as quantias depositadas em seu poder, provenientes da venda de bilhetes, nos termos do art. 14 do regulamento de 4 de Novembro de 1886;

E como, pelas contas que lhe foram tomadas, consta dever existir em seu poder, em dinheiro, 232:687$900, destinados a pagamento dos portadores de bilhetes, visto não ser possivel a extracção das loterias no dia 14, conforme a prorogação que foi-lhe concedida por despacho de 14 de Dezembro do anno passado, por quanto a venda de bilhetes conhecida, até 30 de Abril, não excede a... 769:539$540, comprehendendo-se 536:851$ recolhidos ao Banco do Brazil pela agencia da côrte, estando em bilhetes por vender e em contas pendentes de seus diversos agentes a quantia de 3.230:460$460, haja Vmc. de expedir suas ordens no sentido da liquidação da referida loteria, na forma do art. 16 do citado regulamento, obrigando o thesoureiro a entrar com o deposito de 232:687$900 de accordo com o art. 4.º § 14 e art. 291 do regulamento de 2 de Julho de 1879, e 17 do de 1886.

Para o serviço da tomada de contas poderá Vmc. commissionar um ou mais empregados do Thesouro, de modo a que sejam estas devidamente fiscalisadas no interesse dos possuidores de bilhetes, por quanto embora no plano da loteria não se observasse a lei que o creou (lei n. 1,842, de 25 de Maio de 1885) e embora tenha o thesoureiro o privilegio de *vitaliciedade* (lei n. 1,832, de 28 de Junho de 1884, art. 5.º) que o tornou extranho á confiança da administração que em tempo algum garantia a bôa gerencia dos valores que lhe foram confiados, sendo como é funccionario *excepcional*, comtudo não excluem essas circumstancias a sujeição em que está ás leis fiscaes para a satisfação de seus compromissos e deveres.

Junto devolvo-lhe o telegramma que acompanhou o seu officio bem com as contas em original, ficando copia na secretaria.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 9 de Abril findo, sob n. 551, em que participa não ter ainda o thesoureiro das loterias extraordinarias de emancipação de escravos e Colonia Isabel, prestado contas das series 9.ª e 14.ª de 24.ª loteria em favor da Colonia, não obstante estar de ha muito findo o prazo regulamentar, declaro a Vmc. que não são procedentes os motivos allegados pelo thesoureiro para continuar em falta até o presente, devendo sujeital-o ás leis fiscaes em que incorreu, suspendendo-o, entretanto, desde logo disciplinarmente, como determina o art. 17 do regulamento de 4 de Novembro de 1886.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE JULHO DE 1887

Antonio Gomes Sena.—Sim, com as restricções do estylo.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia sobre a pretenção e a existencia da vaga.

Domingos Alves Matheus. – Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.—Concedo.

Major Emigdio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

O mesmo. – Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Francisco Felix Gonçalves. – Nesta data dirijo-me ao Ministerio da guerra, a respeito do que requer o supplicante.

Francisca Maria de Salles.—Remettido ao Sr. provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife, para tomar em consideração, de accordo com a lei.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça se.

José Jacintho Pavão. — Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no correio.

Jacintho Agnello Leite de Veras.—Sim.

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira. – Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Maria Celestina da Conceição.—Informe o Sr. commandante interino da escola de aprendizes marinheiros.

Alferes Patricio José de Carvalho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.

Severino Aleixo de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. juiz do direito do 2º districto criminal do Recife.

Soares do Amaral Irmãos.—Providenciado.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de Julho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

———

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 1 DE JULHO DE 1887.

Ordem do dia n. 196

Faço publico para conhecimento da guarnição que, não se tendo apresentado a 23 de Junho proximo passado ao 2.º batalhão de infantaria onde é considerado addido, o Sr. capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito padre Gervasio Antonio Nogueira, a quem por portaria do Ministerio da Guerra de 20 de Maio communicada em officio da Repartição de Ajudante General n. 3223 de 24 do mesmo mez, foram concedidos 3 mezes de licença para gozar na provincia do Maranhão, a vista do termo da inspecção a que foi submettido em 2[illegible] de Março, em prorogação d'aquella em cujo gozo se achava, declaro-o ausente nos termos da lei de 26 de Maio de 1835, e do chamado por editaes.

(Assignado)—O brigadeiro, *José Clarindo de Queiroz*.

Conforme.—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

———

Repartição da Policia

2ª secção.—N 581.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de Julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim de Sant'Anna, remettido pelo subdelegado do Poço, como pronunciado no termo de Gravatá; e Laurentino Gonçalves de Araujo, vindo do termo de Iguarassú, como criminoso no termo de S. Lourenço da Matta.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Barbosa da Silva Guedes, por crime de furto; João Pedro de Alcantara, por crime de ferimento; e Thomazia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Jeronymo Joaquim da Silva, José Joaquim Herculano de Sant'Anna e Manoel Victor de Lucena, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, Antonio José dos Reis e José Venancio, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Graça, Augusto Carlos de Araujo e João Baptista de Siqueira, por disturbios e uso de armas defezas.

Segundo informa o subdelegado do 1º districto da Capunga, hontem ás 8 horas da manhã, indo agarrado ao estribo de um carro do trem da via ferea de Caxangá, o menor João da Hora, famulo de uma familia residente á rua das Creoulas do referido districto, aconteceu cahir sobre os trilhos na occasião de parar o trem na estação do Entroncamento e com tanta infelicidade que foi ainda apanhado pelo mesmo trem, ficando levemente ferido em uma perna.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e fez recolher o ferido ao hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital, ter em data de hontem feito remessa ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, do inquerito a que procedeu sobre o incendio da prensa de algodão de Victor Neesen, que teve lugar na noite de 31 de Maio ultimo.

Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial procedido contra Libanio José de Sant'Anna, por ter ferido gravemente a Antonio Gualberto Gomes, conhecido por Veia azul, facto este que teve lugar na noite de 24 do mez proximo findo

Durande o mez de junho proximo findo foram por esta repartição remettidos para o hospital Pedro II 55 desvalidos, para o Asylo de Mendicidade 9, para o Hospicio de Alienados 12 e com destino a escola de aprendizes marinheiros 9 menores abandonados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

———

DIARIO DE PERNAMBUCO

Viação ferrea

Desperta o mais subido interesse o estudo criterioso, profundo, que em edictorial do *Jornal do Commercio*, da côrte, foi publicado acerca da viação ferrea do Brazil.

Salienta-se no estudo a que nos referimos a apreciação sobre a garantia de juros, prodigalisada a companhias estrangeiras. Uma analyse comparativa demonstrou haver enorme desproporção entre o capital, garantido por kilometro de viação ferrea á companhias estrangeiras com sede na Europa e o que é garantido a companhias com sede no Brazil.

Com relação ao custeio de umas e outras, a comparação com o das estradas pertencentes ao Estado dá em resultado grande differença nas despezas.

Devem ter havido defeitos de apreciação por parte dos competentes que autorisaram esses contractos de garantia de juros e talvez continue ainda a não haver o necessario cuidado na fiscalisação das despezas de custeio das referidas companhias.

Transcrevendo as seguintes considerações do *Jornal do Commercio*, pensamos habilitar os nossos leitores a um juizo seguro sobre tão importante assumpto:

« A 31 de Dezembro ultimo achava-se constituida do modo seguinte a viação ferrea do Brazil:

Em trafego	7.669	kilometros
Em construcção	1.631	»
Total	9.300	»

« A extensão em trafego é actualmente de 7,929 kilometros, comprehendidos 260 que no corrente anno tem sido abertos ao transito.

« Subdivide-se do modo seguinte a rede em trafego:

Rede do Estado, kilometros	1.832
Rede com garantia de juro concedida pelo governo geral	2.324
Rede provincial	328
Rede urbana e suburbana	84
Rede com garantia de juro ou subvenção kilometrica concedida pelos governos provinciaes	1.496
Rede construida sem garantia de juro nem subvenção kilometrica	1.605
Total	7 669

« Até o fim do ultimo anno tinha despendido o Estado, em virtude da garantia de juros, a quantia total de 97,815:322$126, assim demonstrada:

Estradas	*A 27 dinheiros*	*Moeda corrente*
Do R. a Palm.	16,902.029$968	19,665:443$914
Da B. a S. Franc.	27,821:129$329	32,741:930$297
De S a Jundiahy	5,522:851$267	7,314:243$339
Do R. a Limoeiro	2,205:674 1 0	2,000:136$848
Central da Bahia	5.572:568$045	6,534:142$827
De Nat. a N. Cruz	2,512:416$410	2,947:321$461
De Par. a Coritt.	4,558:504$095	5,311:970$806
Conde d'Eu	1,974:496$151	2,278:308$354
Min. e Rio de J.	4.993:685$469	5.720:88[illegible]$350
D. T. Christina.	1,878:609$965	2,153:885$084
Do Rio G. a Bagé	4,317:174$077	4,951:202$727
Do M. á Imperat.	1,809:658$486	4,505:450$300
De Q. a Itaqui.	610:566$852	695:157$12[illegible]
Do Timbó	195:942$888	224:312$445
	80,364:784$042	94,689:341$218
S. Paulo e Rio.	—	6,025:773$214
De Carangola	—	1,338:943$174
Mogyana.	—	368:455$916
		102,870:513$517
A deduzir:		
Metade da renda excedente de 8 % com que tem contribuido para os cofres publicos a companhia estrada de ferro de Santos a Jundiahy...... 3,810:5[illegible] e cambio de 27 d. ou incluida a differença de cambio		4,358 385$295
Idem idem da estrada de Carangola		196:806$096
		4,555:191$391
Total		97:815:322$[illegible]

« Em igual data elevavam-se a 1,69[illegible] as despesas com a fiscalisação das supramencionadas estradas, o que eleva o sacrificio total do Estado a 99,512:254$554.

« A garantia de juro por parte do Estado applica-se actualmente: ao capital de............ 167,821:593$938, representado por 16 companhias, das quaes 13 com séde na Europa e 3 com séde no Brazil. Quanto a estas ultimas, representando o capital de 28,665:000$ o capital garantido é de 32:641$379 por kilometro, ao passo que a quantia garantida ás 13 companhias com séde na Europa, elevando-se a 175,911:474$503 pelo cambio de 22, corresponde á média de...... 55:810$475 por kilometro.

« Ainda mesmo deduzindo o grupo das tres primeiras linhas construidas no Brazil com garantia de juro (Recife a Palmares, Bahia a Alagoinhas, e Santos a Jundiahy), a respeito das quaes o médio capital garantido foi de 172:955$852 por kilometro, acharemos para as estradas mais recentemente construidas por companhias estrangeiras a garantia de 65:590$943 por kilometro, ou mais do dobro de capital de 32:641$379, garantido por kilometro ás companhias com séde no Brazil.

« A esta enorme differença junta-se ainda, segundo dados officiaes, grande desproporção no custeio das linhas garantidas comparado ao das linhas do Estado. Exceptuadas as tres linhas primitivamente construidas com garantia de juro, e levadas em conta as despezas de fiscalisação e as que se destinam á remuneração das directorias em Londres, acha-se avaliado que o predito custeio é maior de 25 % do que o das linhas pertencentes ao Estado.

« Algarismos desta natureza não devem ser colligidos e apontados esterilmente. Quanto ao maior custo das linhas construidas com garantia de juro, aproveite-nos a lição, nem outra cousa nos resta senão resignar-nos á expiação dos erros que a nossa experiencia accumulou. Pelo que diz respeito ao custeio, a notada differença é assás grande para attrahir toda a attenção do governo. Dada a exactidão dos algarismos officiaes, cumpre estudar as causas de semelhante desproporção e, na fórma dos contractos, pôr côbro a taes despezas excessivas. Bem verificado este grave ponto, convirá examinar se o resgate de algumas estradas, nos prazos estipulados, poderá habilitar o governo a estabelecer novo regimen que menores sacrificios lhe imponha.

« Com effeito, se muito é para deplorar que a garantia de juros tenha sido prodigalisada a companhias estrangeiras na razão de 65:000$ por kilometro, ou mais do dobro do capital garantido a tres companhias com séde no imperio, o respeito devido aos contractos deixa-nos tão sómente o direito de utilisar a amarga experiencia, nem é mesmo para esquecer que, ao entrar em execução a lei de 24 de Setembro de 1873, o absoluto retrahimento dos capitaes estrangeiros fez por muito tempo suspeitar que com o seu concurso não adiantaria de um kilometro a viação ferrea do Brazil. Operações financeiras hão de ser sempre mal julgadas por qualquer methodo de comparação que não levar em conta as circumstancias do tempo. Assim é que nenhuma garantia do typo de 6 % permaneceria agora esteril, ao passo que em 1875, o governo imperial houve de mandar abrir inquerito na praça de Londres para certificar-se das causas que arredavam o capital inglez das empresas auxiliadas com a garantia de 7 %.

« Diversa é a questão do custeio. Para que o das linhas garantidas exceda de 25 % o das linhas de propriedade do Estado, a despeito das numerosas decisões com que o governo elimina despezas daquelle caracter, é forçoso admittir que aquelle grupo de estradas não é administrado com o zelo exigido pelos interesses valiosos que ellas representam. A desproporção denota vicio profundo que é indispensavel descobrir em toda a sua nudez para que possa ser pelo menos attenuado. Estamos que os homens serios, collocados á frente das companhias, não poderão vêr com máos olhos a tentativa que se emprehender neste sentido. Da sua parte estará o governo no seu pleno direito intervindo até onde lhe permittir a lei dos contractos para evitar que o peso da garantia lhe seja sobrecarregado pela desordem nas despezas de custeio.

« Quando em parte nenhuma a administração de empresas pelo Estado passa por economica, constitue sem duvida objecto de profunda preoccupação que algarismos officiaes testemunhem o contrario no Brazil, despendendo as linhas do Estado menos de 25 % do que as administradas por companhias de capital garantido. »

———

REVISTA DIARIA

Gymnasio Pernambucano—Por portaria da presidencia da provincia de 1 do corrente foi exonerado a pedido, o bacharel Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque do cargo de censor do Gymnasio Pernambucano.

Recebedoria Provincial—Os impostos de decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporação de mão morta, cuja cobrança, livre de multa, está procedendo essa repartição, termina no dia 8 do corrente.

Estejam, portanto, de sobre-aviso os respectivos contribuintes.

Passeio militar—Hoje ás 4 1/2 horas da madrugada os corpos 2º e 14º de infanteria e a companhia de cavallaria formados em brigada no pateo da Santa Cruz, sob o commando do Illm. Sr. coronel José Thomaz Gonçalves tendo á sua frente o Exm. Sr. general José Clarindo marcharão com destino a freguezia da Graça onde ouvirão missa ás 7 horas da manhã em a respectiva matriz, tendo antes feito exercicio de fogo.

Tribunal do jury — Hontem funccionou este tribunal com a presença de 38 juizes de facto.

Foram julgados os réos Manoel de Oliveira e Mello e Conrado Francisco de Oliveira, pronunciados no artigo 269 do codigo criminal.

Acompanhou-os como seu advogado o Sr. Dr. Luiz Drummond.

Formou-se o conselho de sentença dos seguintes Srs.:

Bento Manoel Viegas.
Manoel Antonio de Albuquerque Mello.
José Rodrigues P. Netto.
Manoel Lopes Vieira.
Antonio José de Castro Araujo.
Emilio R. Miranda Franco.
Antonio F. Mafra Junior.
Joaquim Medeiros Raposo.
Julio Pires Lobo.
Dr. Julio A. Luna Freire.
Julio Alcino de Castro Oliveira.
João Demetrio Fernandes Vianna.

Procedeu-se aos interrogatorios dos réos.

Respondeu um chamar-se Manoel de Oliveira e Mello, natural desta provincia, ter 28 annos de idade, ser casado, morador nesta cidade, onde reside desde que nasceu, ser artista, saber ler e escrever; saber o motivo porque está preso; que estava em sua casa á rua do Marquez de Olinda n. 20, quando se deu o facto de que é accusado; conhecer algumas das testemunhas do processo, e que nada tem á oppor contra ellas; não ter motivos particulares á que attribuir a accusação; não ter commettido o crime de que é accusado, e que deixava a cargo do seu advogado o cargo de provar a sua inculpabilidade.

O outro respondeu chamar-se Conrado Francisco de Oliveira, ser natural do Rio Grande do Norte, 24 annos, casado, morador na rua do Vigario n. 18, onde reside ha muito tempo, tanoeiro, analphabeto; saber que é accusado por crime de roubo; estar em sua casa quando se deu o facto criminoso de que é accusado, conhecer algumas das testemunhas do processo, não tendo á oppor nada contra ellas; não ter motivos particulares á que possa attribuir a accusação; que deixa á seu advogado o cargo de provar a sua inculpabilidade no facto criminoso de que é accusado; e que se alguma declaração fez na policia quanto ao facto o fez forçado por pancadas que lhe deram na estação da guarda civica da freguezia do Recife, e que o dinheiro encontrado em sua casa, e que se dizia pertencer ao roubo, era de Francisco de Hollanda Cavalcante, e que ignorava, que tal dinheiro fosse roubado.

Das peças do processo consta que a venda de André Antonio sita a rua de Thomé de Souza n. 3, fôra roubada durante a noite de 23 para 24 de Maio do anno findo. Para os ladrões entrarem na venda se serviram de uma chave falsa da porta do sobrado. Subindo ao 1º andar, que se achava vasio, e que era por cima da venda praticaram no assoalho um arrombamento, e por ahi desceram por meio de cordas, á venda, onde roubaram a quantia de 6:000$000, segundo a versão de André Antonio, e de 600$000 segundo as declarações dos réos indigitados e pronunciados, que são: Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, Manoel de Oliveira e Mello, Conrado Francisco de Oliveira, Agnello da Cunha Souto Maior, Paulino Antonio do Carmo indigitado como [illegible], e Manoel Francisco de Hollanda já foi julgado, absolvido, e appellado.

O Sr. Dr. Freitas Henriques, orgão da vindicta publica, apresentou a accusação baseando-se nas provas do processo, sendo ellas: corpo de delicto, vistoria no arrombamento do sobrado, declarações feitas pelos réos perante a subdelegacia do Recife, e bem assim os depoimentos das testemunhas na formação da culpa. Narrando o facto commentou-o, e demonstrou, que os réos por meio de arrombamento subtrahiram dinheiro pertencente á André Antonio, com venda á rua de Thomé de Souza n. 3. Provou, que o facto se deu na noite de 23 para 24 de Maio de 1886, e que houve conluio entre elles para praticarem o roubo. Pede a condemnação dos réos no gráo maximo do art. 269 do Cod. Crim.

Obtida a palavra pelo Sr. Dr. Luiz Drummond, advogado dos réos, desenvolveu a accusação.

A promotoria, segundo diz elle, levantou um bello edificio, que não tendo bases sufficientes, e solidas desmoronar-se-ha, e não resiste á uma franca analyse, que se lhe possa fazer.

Os seus constituintes não podem ser considerados autores de um crime conforme os requesitos do artigo 4.º do codigo criminal.

Não commetteram, não constrangeram á alguem, e nem tão pouco mandaram commetter crime. Compulsando os autos prova esta verdade.

Estende-se longamente sobre a analyse das peças do processo, que no seu entender, são antes uma machina de perseguição, que um processo crime. Houve da parte do subdelegado do Recife uma perseguição atroz, e nunca vista!

O advogado exhibe documentos em que prova, que n'aquella subdelegacia empregou se as pranchadas de espadas, e até anginhos ou torquezes para se arrancar dos réos declarações com relação ao facto!

Fallando os autos prova com a leitura de dois depoimentos de testemunhas do processo na formação da culpa, que houve esses espancamentos, essas barbaridades, e que essas declarações feitas de tal maneira não podem ser consideradas, e nem encaradas como a confissão franca, e espontanea, como a lei o exige.

Exhibiu um jornal em o qual se vê uma noticia de Nasareth sobre um tal Silva, que alli sendo preso por crime de furto confessou tomar parte no roubo de André Antonio, e fallando nos demais réos não menciona os nomes dos réos presentes.

Apresentou mais attestados de varios negociantes desta praça, e do administrador da Detenção desta cidade, major Uchôa, em que provou o bom comportamento dos réos.

Por fim negando a autoria do facto em discussão pede a absolvição dos seus constituintes.

Houve replica, e treplica, procurando ambas as partes sustentarem a sua anterior argumentação.

Feito o resumo dos debates recolheu-se o conselho á sala secreta, donde voltou ás 4 da tarde trazendo á condemnação dos réos em 4 annos, e 6 mezes de galés, e multa de 12 1/2 % do valor roubado, maximo do artigo 269 do cod. criminal combinado com o art. 332 do cod. do processo.

Vinte e oito libertações sem onus algum.—O Exm. Sr. Visconde de Tabatinga acaba de praticar um acto, que muito recommenda os seus humanitarios sentimentos, e é ter concedido a liberdade, sem onus algum a 28 de seus escravisados, dispensando os serviços de 6 ingenuos.

Aos libertos, que quizerem continuar a trabalhar no seu engenho, S. Exc. estabeleceu salario, dando lhe casas para morarem, curativo quando enfermarem e terras onde plantem.

Applaudimos a deliberação tomada por S. Exc., deliberação que póde e deve ser auxiliada pelos demais senhores de escravisados.

Eis a declaração enviada pelo Exm. Sr. Visconde de Tabatinga ao Sr. collector geral da comarca do Cabo:

« O Visconde de Tabatinga, residente neste municipio, declara ao Sr. collector, para os fins convenientes, que nesta data concedeu liberdade sem onus algum a todos os seus escravos, matriculados nesta collectoria pela relação n. 75, apresentada pelo mesmo em 13 de Janeiro do corrente anno, a excepção sómente dos de nomes Pedro, Jorge, João e Antonio, que se acham com a nota de ausentes na referida relação. Cabo, 29 de Junho de 1887.—Visconde de Tabatinga. »

« Averbados em 1 de Julho de 1887.—O collector, Carneiro da Silva.—O escrivão, Seabra. »

Accidente—O menor João da Hora, famulo de uma familia residente á rua das Creoulas, agarrou-se ante-hontem, ás 8 horas da manhã, ao estribo de um carro do trem da via-ferrea de Caxangá, mas ao ir chegando ao Entroncamento apeou-se e com tanta infelicidade que foi apanhado por uma das rodas do carro ficando levemente ferido na perna direita.

Foi recolhido ao Hospital Pedro II.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto.

Desvalidos—Durante o mez passado foram dados pela repartição os seguintes destinos á desvalidos:

Hospital Pedro II 55.
Asylo de Mendicidade 9.
Hospicio de Alienados 12.
Escola de Aprendizes Marinheiros 9.
Ao todo 85 desvalidos.

Academico João Athanasio.—Teve lugar ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o enterramento do academico do 4º anno, João Athanasio de Almeida, fallecido na madrugada daquelle dia.

O feretro sahido da igreja do Rosario, onde fôra depositado, foi conduzido á mão ao Cemiterio Publico, por diversos collegas e amigos do finado.

Alli chegado, fallaram á beira do tumulo os academicos Miguel Tinôco, em nome do 1º anno; Horacio Maia, em nome do 2º; Silva Cabral, em nome do 3º; Ovidio Filho, em nome do 4º; Affonso Mello, em nome do 5º, e o academico Ribeiro da Silva, patenteando e agradecendo aos Srs. Ignacio Xavier e João Leopoldino a solicitude com que se prestaram nos ultimos momentos de vida do finado.

Esmolas—Recebemos hontem do Sr. professor Gemiziano de Miranda 5$ para distribuir hoje, anniversario do fallecimento de seu pai, com pessoas necessitadas.

Tambem recebemos para fim identico 6$ remettidos por um pai de familia, que por esta forma, celebra hoje o anniversario de seu filho.

Agradecendo a ambos a prova de confiança que nos deram, em seguida publicamos os nomes e a residencia das onze infelizes a quem hoje entregaremos as respectivas esmolas:

D. Senhorinha Duarte, viuva, cega, com duas filhas doentes, rua de Gervazio Pires n. 119	1$000
D. Leopoldina Maria de Jesus, viuva, com dous filhos, rua da Detenção n. 11	1$000
D. Umbelina Carneiro Virães Dutra, viuva, rua da Ponte Velha n. 55	1$000
D. Silveria Rufina de Jesus e Silva, viuva, rua da Detenção n. 19	1$000
D. Maria Candida da Silva, viuva, com um filho menor, Campo Grande	1$000
D. Maria da Conceição Mello Falcão, viuva, rua do Jasmim n. 12	1$000
D. Jovinianna Leopoldina de Oliveira Paula, viuva, com 5 filhos menores, rua do Rosario da Boa-Vista n. 9	1$000
D. Francisca Maranhão, viuva, rua da Penha n. 7	1$000
D. Candida Ignez Pessoa de Lacerda, viuva, rua da Viração n. 27	1$000
D. Marianna Pires de Souza, viuva, com 5 filhos, rua das Carroças n. 82	1$000
D. Maria Candida Wanderley Autran, viuva, rua do Marquez do Herval n. 137	1$000

Thesouro Homoeopathico do Sr. Sabino—Acaba de ser publicada pelo Sr. Dr. J. Sabino L. Pinho, a 5ª edição do *Thesouro Homoeopathico*, ou *Vade-mecum da Homoeopathia* preciosa óbra de seu finado pae o Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, agora consideravelmente augmentada e annotada.

Este livro de perto de 900 paginas cuja acceitação e merecimento demonstram as suas cinco edições, é um methodo conciso, claro e seguro de curar homoeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente as que reinam no imperio.

Nada mais nos cumpre dizer para recommendal-o aos que acreditam nos tratamentos das doenças feito pela homœopathia.

Ao Sr. Dr. Sabino Pinho agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Sociedade Philomatica ás 10 horas da manhão em sessão magna para solemnisação do seu 1º anniversario.

Da 10ª conferencia abolicionista á 1 hora da tarde no theatro Variedades sendo orador, o distincto agricultor Dr. Francisco Rodrigues Carneiro Campello.

Do Instituto Litterario Olindense ás 10 horas da manhã, em sessão de assembléa geral para eleição da nova directoria.

Da Veneravel Confraria de S. Benedicto do convento de S. Francisco. ás 5 horas da tarde, para cumprimento do art. 41 do respectivo compromisso.

Da Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, para eleição.

Do Club Recreativo Brasileiro, ás 6 horas da tarde em sua séde.

Do Club Dramatico Familiar ás 11 horas da manhã para dar posse á nova directoria, ultimamente eleita.

Da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, ás 10 horas da manhã em seu consistorio para dar posse ao novo conselho administrativo.

Vagabundagem—No lado sul do theatro Santa Isabel costumam reunir-se os vadios e praticam assuadas e immoralidades contra as quaes reclamamam os transeuntes e moradores da rua, que fica defronte.

A' policia compete providenciar.

Festividade religiosa—Hoje terá lugar a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas na igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Constará ella de missa solemne, ás 11 horas da manhã, pregando ao Evangelho o commendador padre Manoel Moreira da Gama, e á noite haverá *Te Deum*, pregando nessa occasião o Rvdm. frei Pedro da Purificação Paz e Paiva.

Em todos os actos tocarão duas bandas de musica

Associação medica Pharmaceutica Pernambucana—Reunio-se ante-hontem esta Associação para eleição de sua administração e foi este o resultado:

Presidente
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Vice-presidente
Dr. Prazedes G. de Souza Pitanga.
1º secretario
Dr. José de Miranda Cúrio.
2º secretario
Dr. Manoel C. de Barros Carneiro.
Thesoureiro
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Procurador
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Commissão de redacção
Dr. Rodolpho de Paula Lopes.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Commissão medica
Dr. Antonio S. Carneiro da Cunha.
Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão.
Dr. Jacintho de Santa Rosa.
Dr. Joaquim de Simões Barbosa.
Dr. Joaquim de Castro Loureiro.
Commissão cirurgica
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio.
Dr. Constancio Pontual.
Dr. João Paulo da Silva Brito.
Dr. Raymundo Bandeira.
Commissão de sciencias accessorias
Pharmaceutico José F. Bittencourt.
Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
Farmaceutico Augusto C. de Seixas.
Dito João T. de Castro Menezes.
Dito Alfredo José Ferreira.

Eis a denominação e fins da sociedade, segundo os seus estatutos:

« Art. 1.º A Associação dos Medicos e Pharmaceuticos, estabelecida na capital de Pernambuco, denomina-se—Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana, e tem por fim o seguinte:

§ 1.º Crear um fundo social destinado a beneficencia mutua.

§ 2.º Diffundir por todos os seus membros os conhecimentos medicos e pharmacologicos por meio da leitura da observação, demonstração pratica dos novos inventos, apresentação de doentes, conferencias verbaes sobre molestias reinantes, pareceres, memoriaes e discussões.

§ 3.º Crear uma bibliotheca medico-pharmaceutica, e bem assim um gabinete physico-chimico e de materia medica, quando permittirem as finanças.

§ 4.º Promover por todos os meios a seu alcance a importancia social das medica e pharmaceutica classes, estabelecendo entre seus membros um laço que permitta prestar-se apoio em todas as circumstancias da vida professional.

§ 5.º Salvaguardar a respeitabilidade de suas classes, estudando todas as questões de caracter professional, que lhes possam interessar, taes como o exercicio illegal da medicina e pharmacologia, a cobrança judiciaria de honorarios etc.

§ 6.º Tomar a iniciativa de pedir aos poderes publicos as modificações da legislação, que parecerem necessarias.

« § 7.º Finalmente, estabelecer entre todos os seus membros solidariedade de honra e interesses.»

Jazidas de phosphato de cal do archipelago de Fernando de Noronha—Na parte official publicamos hoje o contract celebrado em 23 de Abril deste anno pelo governo imperial e o Sr. Manoel Joaquim Borges de Lima para a exploração das jazidas de phosphato de cal do archipelago de Fernando de Noronha.

Precede ao referido contracto um officio do Exm. Sr. Ministro da Agricultura communicando que, em 28 do referido mez foi nomeado e assumio o respectivo exercicio em 29, o engenheiro Brazilio da Silva Barauna para o lugar de fiscal do governo junto á referida empreza.

Comité Litterario Academico—No dia 30 do passado essa sociedade procedeu a eleição da directoria que tem de regel-a no semestre corrente.

O resultado foi o seguinte:

Presidente—Paulino de Mello.
Vice-dito—Victorino Maia
1º secretario—Thiago da Fonseca.
2º dito—Falcão Filho.
Adjuncto—Monteiro Lopes.
Orador—Julio Pires.
Vice-orador—Roberto Guimarães.
Thesoureiro—Arthur de Andrade Pinto.
Bibliothecario—Zeferino Agra.
Commissão de legislação—Andrade Pinto, Julio Pires, Falcão, Victorino e Monteiro Lopes.
Commissão de syndicancia—Monteiro Lopes, Andrade Pinto e Julio Pires.
Commissão de contas—Tiago, Falcão, Julio Pires.

— Na proxima quinta-feira (7) ás 10 horas haverá sessão.

Carnificina—A *Gazetinha Mineira* de 12 de Junho deu com o titulo acima, noticia de um horrivel acontecimento, occorrido no lugar Guarda Mór, aquem de Paracatú nove leguas, como segue:

« No dia 1 do corrente houve na freguezia Guarda Mór, termo de Paracatú, uma horrivel mortandade. Morava na dita freguezia o fazendeiro Miguel Germano de Oliveira, nosso conhecido. Este individuo, a principio pauperrimo, tinha casado com uma viuva rica, e, de simples vagabundo, tornou-se fazendeiro. Máo por indole e inclinação, era o terror e o flagello da pobreza de sua visinhança e o verdugo da sua infeliz consorte.

Tantos desatinos, tantas injustiças e crueldades praticou na redondeza, que os seus visinhos se viram na contigencia de pedir promptas e energicas providencias ao subdelegado de Guarda Mór. Este em vista do comportamento de Miguel Germano e, além de outros, de um facto criminoso e barbaro praticado recentemente por elle contra um pobre visinho e sua familia, mandou intimar paizanos para effectuarem a prisão delle. Em pouco tempo acharam-se promptas para mais de sessenta pessoas

« Sitiaram a casa de Miguel Germano, que se achava entrincheirado com seus capangas, cumplices e mandatarios dos seus actos de canibalismo. Houve tremenda descarga de parte a parte, resultando della a morte de Miguel Germano, de dous capangas seus e de uma pessoa da escolta. Miguel Germano foi atravessado com seis ou sete balas e os seus capangas não foram menos aquinhoados um dos quaes logrou fugir, escapando assim á justa punição que o esperava.

« Este facto nos foi referido por uma testemunha de vista, residente nesta cidade. Esta pessoa (que presenciou o facto) tinha ido á casa de Miguel Germano cobrar delle certa quantia e alli chegou justamente na hora em que a escolta sitiava a casa. Sendo imprudente a occasião de conversa com elle, retirou-se um pouco e assistio de certa distancia ao tiroteio, que pôs termo á existencia de Miguel Germano de Oliveira e de seus comparsas. A mulher de Miguel Germano recebeu tambem alguns projectis em uma perna, mas está livre de perigo.»

« De outras informações soube, diz em 13 um correspondente de Uberaba, que servira de fundamento á autoridade a expedição desta diligencia, o facto de ter Miguel Germano tentado com infamia e barbaridade contra a honestidade da filha de um fazendeiro pobre, e por modo tão revoltante, que causou indignação geral aos visinhos, cujos animos cada vez mais eram excitados, pela pessima conducta daquelle homem, relativamente a outras familias. Este portentoso desastrado, que achando-se pronunciado por assassinato, que praticára, mas foi absolvido no jury de um termo visinho, esteve por muito tempo acoitado em casa de um honrado cidadão, pobre, deste municipio.

Como pelo casamento adquirisse alguma fortuna chamou para perto de si o seu generoso bemfeitor, sob pretexto de o auxiliar em seus negocios. Seria isto muito louvavel se fosse boa a intenção; mas é que, depois de transferido o domicilio, tentou contra a honra e mesmo a propriedade dessa gente, obrigando-a a regressar a esta cidade, onde a todo o momento receiava seu chefe o encontro de algum *empreiteiro* que da parte de Miguel lhe viesse tirar a existencia.

« Miguel já fôra julgado e absolvido no jury por segundo processo de homicidio, e consta que por diversos não fôra processado. Naquelle lugar considerou-se verdadeira redempção este grave acontecimento, que bastante vai dar que fazer á justiça e occasionar sacrificios a muitos.

— Outro acontecimento de summa gravidade communicaram em data de 3 deste, do Fructal, á *Gazeta de Uberaba*, assim por esta folha publicado em 12:

« No dia 31 do mez proximo findo, ás 4 horas da tarde mais ou menos, foi preso nesta villa o criminoso Aureliano Alves Ferreira, pronunciado no termo de Jaboticabal, provincia de S. Paulo, pelo assassinato que praticou na pessoa de Francisco Camarada. A prisão foi effectuada, sem mandado de autoridade alguma, por Antonio Té e Manoel da Cruz e Oliveira, cuyabanos, e outros, que ao acto da prisão lançaram Aureliano por terra, chegando-lhe aos peitos uma arma de fogo.

« Proximo ao lugar da prisão achava-se o conceituado cidadão Antonio Rodrigues da Silva, que, dirigindo-se áquelles homens, pedio-lhes que não matassem o preso visto que elle já se tinha entregue; esta intervenção de Antonio Rodrigues deu causa a uma calorosa altercação entre o mesmo e Antonio Té.

« O prestimoso cidadão José Augusto Viriato Catão, com a prudencia que o distingue, conseguio acalmar esta segunda rixa e convencer aos capturantes de que deviam levar o preso a casa do juiz de paz José Alves Tosta, afim de, em sua presença, jurar-se a denuncia por dous que sabiam da criminalidade de Aureliano Ferreira.

« Conduzido Ferreira á casa do juiz de paz, este digno autoridade procedeu immediatamente ao interrogatorio, confessando o preso que realmente estava pronunciado no Jaboticabal.

« Enquanto se procedeu ao interrogatorio, achava-se da parte de fóra da casa do juiz de paz, Antonio Rodrigues da Silva, o qual foi inopinadamente victima de diversas cacetadas, que lhe descarregaram Antonio Té e Manoel da Cruz e Oliveira, e das quaes veio a fallecer no dia seguinte ás 8 horas da tarde. Acto continuo, o digno juiz de paz deu voz de prisão aos aggressores, conseguindo prender apenas Manoel da Cruz e Oliveira, escapando seu irmão Antonio Té.

« Aureliano Alves Ferreira e Manoel da Cruz e Oliveira acham-se presos na cadeia desta villa; e, á vista do boato que corre de que preparam-se para tomar Manoel da Cruz e Oliveira dos mãos da escolta que o tem de levar para Uberaba, o digno juiz de paz tem tomado todas as providencias no intuito de prevenir esse attentado, officiando ao promotor publico da comarca e ao delegado de policia do termo. »

« Constava áquella folha que seguira para a nova villa do Fructal uma escolta incumbida de conduzir aquelles presos para esta cidade, diz o mesmo correspondente.

« Nota-se em toda esta contenda a ausencia da autoridade policial; não é mesmo a primeira vez que, em conflictos identicos, somente comparece o juiz de paz, tanto que na cadeia de Uberaba estão tres réos presos no Fructal, de dous dos quaes sou o curador por serem menores, presos e remettidos pelo juiz de paz, sem vestigios da intervenção da autoridade policial, que parece alli não haver, e talvez occorram d'ahi os graves conflictos que naquella villa se hão succedido. E' verdade que a nova villa ainda não está empossada para ter delegado de policia; mas, como districto do termo, devia ter um subdelegado com tres supplentes. »

Villa de Iguarassú—Escrevem-nos desta localidade em data de 28 do mez proximo passado:

E' de crer que tenha notado o meu silencio.

Atacado de uma terrivel *nostalgia*, debalde empunho a penna para rabiscar tiras de papel!

Fogem-me as idéas, como dos labios de Tantalo escapava a agua d'aquelle lago de que nos falla a mythologia.

Sinto saudades da patria, quero voltar á ella; mas *um poder maior se alevanta* e estorva a minha pretenção.

Vou dizer-lhe, em poucas palavras, o que de melhor tem occorido por esta terra.

Convocada a segunda sessão do jury do corrente anno para um dos dias deste mez, foi ella encerrada, sem que processo algum fosse submettido á julgamento.

Exerce interinamente o cargo de promotor publico, na ausencia do effectivo, que está de licença, o Dr. Machado Junior.

Creio que bem pouco tempo demorar-se-ha entre nós.

Está annunciada uma reunião de vereadores para o dia 2 do mez proximo vindouro.

Falla-se que haverá nella alguma cousa de notavel.

O que fôr, soará; salvo o caso da *rolha de cortiça*.

Não quero lêr no futuro porque nada entendo de *linhas na mão*, como o Dr. Viremont; e, demais tenho sempre em mente a triste sorte da filha de Chiron e de Chariclo.

A *transformação* não faz bom cabello....

O que sei é que ha uma creatura, que se quer rebellar contra o seu creador.

A cousa ha de ser conhecida, porque, segundo o ritão:—Brigam as comadres, descobrem se as verdades.

Solicitou e obteve exoneração do cargo de subdelegado do districto de Maricota, o activo cidadão, Theotonio Amancio de Souza Cavalcante.

Dizem que, em officio ao Dr. chefe de policia, deu as razões do seu acto.

O Dr. Joaquim Pires Campello, genro do distincto chefe do partido conservador, advogado João Francisco do Amaral, e proprietario do engenho Campinas sito nesta comarca, acaba de praticar um acto que põe em relevo os seus altos sentimentos philantropicos.

Concedeu liberdade gratuita e sem condição alguma a todos os seus escravos, em numero de oito.

São elles: Bonifacia, com 43 annos de idade; Ursula, com 25 annos; Severina, com 25 annos; Joaquina, com 19 annos; João com 30 annos; Victorina, com 21 annos e Benta, com 26 annos.

E' digno dos maiores elogios o acto do alludido cidadão, filho do barão do Rio Formoso. illustre pernambucano ja fallecido.

O S. João correu animadissimo, cheio de episodios interessantes e de muita chuva.

Os nossos matutos puzeram em actividade os seus enferrujados bacamartes e tal era a trovoada que ninguem diria estarmos em tempo de paz.

Cada qual que désse tiro de maior estrondo, respondendo a tempo á qualquer provocação.

Nada mais estupido!

Em meu fraco bestunto a *graça do Santo* cifra-se nos bolos, cangica e *tuti quanti* diz respeito á gastronomia.

Negocio em que entra polvora não é commigo; sempre tive incalculavel repugnancia ás armas de fogo e a tudo quanto dá estouros.

Presenciei um facto, para o qual ouso chamar sua attenção:

Um rapaz de pelle fina e acostumado a andar calçado atravessou a pés nús, uma enorme fogueira, cujas brazas estavam em todo seu vigor!!!

Fiquei pasmo de horror e convencido de que a *fé cegou á razão* do alludido rapaz.

Perguntei lhe, logo após a operação, se não sentia algum incommodo nos pés e elle respondeu-me pela negativa!

Tive tentações de por minha vez fazer a experiencia; mas, como eu ando muito descrente do mundo e dos homens, levei muito adiante o meu rigor, porque duvidei até do Santo.

ILEGÍVEL

Se pequei, Deus me perdoará.

Já lhe fallei em chuva, e agora accrescento que ella tem sido copiosa..

Escusa[illegible] ... um rigoroso pé *d'agua.*

Até logo.

Licor de Jaboticaba—Como se vê publicado na secção—Diversos—é especial este preparado, para as pessoas que quizerem recobrar a côr, tanto em relação ao agradavel gosto, como pelo modico preço de cada garrafa.

Recommendamol-o ao publico.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 1 de Julho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—8	761m87	18,73	80
9	26°—4	763m61	17,81	70
12	27°—6	763m06	17,50	63
3 t.	27°—1	761m59	18,42	70
6	26°—2	761m75	18,58	74

Temperatura maxima—28°,75.

Dita minima—24°,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,7; á sombra: 3m,7.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 8 horas e 34 minutos da tarde; SE e SSE alternados até 9 horas e 54 minutos; S até 10 horas; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento: 3m,27 por segundo, (5m,04 de meia noite ás 6 horas da manhã.)

Nebulosidade media: 0,39.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	1 de Julho	1—30 da tarde	2,m28
B. M.	» »	7—39 » »	0,m60
P. M.	2 de Julho	2—2 da manhã	2,m29
B. M.	» »	8—25 » »	0,m56

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 65, de moveis e variados objectos de ouro.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de 50 duzias de armações para chapéos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua larga do Rosario, de moveis e diversos objectos proprios de escriptorio.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de caixas com armação de chapéos de sol.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua..... de moveis.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de um sitio em terreno proprio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Idalina de Siqueira da Costa e Sá.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 1 de Julho:

Existiam 369; entraram 12; sahiram 7; existem 374.

A saber:

Nacionaes 341; mulheres 9; estrangeiros 13; escravos sentenciados 5; idem processados 2; idem de correcção 4.—Total 374.

Arraçoados 334.

Bons 315; doentes 19.—Total 334.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Floriano José dos Santos.

Teve alta:

João Campello Bandeira.

Loteria do Espirito Santo—Eis os numeros premiados da 2ª parte da 2ª loteria, em beneficio da instrucção primaria, extrahida em 2 do corrente:

3959	60:000$000
8337	10:000$000
8090	6:000$000
9921	4:000$000
491	2:000$000
1678	1:000$000
4395	1:000$000

Estão premiados com 500$:

981 2794 4783 6932

Estão premiados com 200$:

1905 2284 2666 3577 5554 6125 7343 7753 7970 9171

Estão premiados com 100$:

6 446 1161 1397 1803 2309 2465 3339 3878 3930 4041 4175 4327 4860 5639 5810 6253 6464 7026 7086 9096 9911

Approximações

3958	1:000$000
3960	1:000$000
8336	500$000
8338	500$000
8089	300$000
8091	300$000
9920	200$000
9922	200$000
490	145$000
492	145$000

Os numeros 3901 a 4000 excepto o da sorte grande estão premiados com 50$.

Os numeros 8301 a 8400 excepto o da immediata estão premiados com 20$.

Todos os numeros terminados em 9 excepto o da sorte grande estão premiados com 20$.

— Extracções instransferiveis todas as sextas-feiras.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 3ª parte da 10ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 2 do corrente:

14910	120:000$000
16132	30:000$000
17382	12:000$000
16416	6:000$000
17235	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

459 2150 10193

Estão premiados com 600$000 os seguintes:

1921 3174 3742 6574 9789 14365

Estão premiados com 300$000 os seguintes:

146 4750 9704 9992 10355 13927 14261 16412 16574 18439

Approximações

14909	1:500$000
14911	1:500$000
16131	600$000
16133	600$000
17381	150$000
17383	150$000

Os numeros de 14901 a 14910 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 16131 a 16140 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 14901 a 15000 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 16101 a 16200 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 10 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 32 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 0 e 2 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 10 e 32.

A seguinte loteria corre no dia 6 do corrente, pelo plano de 100:000$000 da 3.ª série da 11ª loteria.

Premios—Foram vendidos os seguintes pela Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36, da loteria do Espirito-Santo:

8.090	60:000$000
8.089	300$000
2.284	200$000
7.753	200$000

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 6 do corrente.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Espirito-Santo—A 3ª parte da 2ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 8 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia — No dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7ª loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no [illegible] da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n.

Loteria do Grão-Pará—A 3ª serie da 11ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 6 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná—A 17ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 5 de Julho.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 13ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 10:000$000, será extrahida no dia 7 do corrente ás 11 horas da manhã.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins, Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 7ª loteria em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, será extrahida no dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tammbem acham se á venda na Casa da Fortunaá rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Assim como na Casa de Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 14 de Julho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosarie n. 36.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1.° de Julho:

José de Mello Lins, Alagôas, 38 annos, casado, Graça; hemorrhagia cerebral.

Argemira Ferreira Loureira, Pernambuco, 44 annos, solteira, Santo Antonio; gastro enterite.

Manoel Manduca, Parahyba, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; anemia.

João Manoel Botêlho, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Cesaria, Africa, 60 annos, solteira, Bôa Vista; cystite aguda.

João Athanazio de Almeida, Minas Geraes, 29 annos, casado, Santo Antonio: lesão cardiaca.

Benedicta Maria das Neves, Parahyba, 59 annos, solteira, Santo Antonio; nephrite albuminosa.

Severino, Pernambuco, 7 mezes, S. José; tetano espontaneo.

Izidoro Ferreira do Carmo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, S. José; hemorrhagia umbelical.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaqaim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos, medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Juridica

O promotor publico interino tem o direito de excluir do cargo á quem exerce o de curador geral de orphãos por um titulo legal?

Penso que não; e a minha opinião tem o beneplacito dos jurisconsultos Vicente Caldas, José Ribeiro e outros.

O aviso de 27 de Abril de 1885. diz claramente que nos lugares onde não existe criado o lugar de curador de orphãos por lei, nomea o respectivo juiz; sendo que o aviso de 31 de Maio de 1859 faz ver que os promotores publicos não têm o direito de excluir os que já estão servindo *por provimento legal.*

Mas claro do que isto só as contas que eu, na qualidade de secretario da Camara Municipal, costumo impingir á Assembléa Provincial!

O que é provimento? José Ribeiro, tão insigne jurisconsulto, quão profundo grammatico deu-me a seguinte decifração: — Nomeação da pessoa em cargo ou officio.

Ora, eu estava provido legalmente no cargo de curador geral de orphãos, e, por tanto, fui victima de uma traição.

Não conseguiram, porém, abalar os meus creditos de bom advogado.

Se nos meus pareceres eu tenho a invariavel norma do *Fiat justitiã —,* era por duas razões: 1.° Por que eu tinha necessidade de provar que dediquei-me sempre com muito amor á lingua latina, extremosa mãi da nossa; 2.° Porque —quem muito abraça pouco abarca— *Ad duo festinano neutrum bene peregeris.*

E depois sempre fui apaixonado pelo — *Paucum sede bene paratum.*

Para que esbofar-me na demonstração de um principio juridico, se afinal, o resultado é o mesmo?

Falla bem alto o regimento de custas, em seus artigos 90 e 91!

Onde ouro falla, tudo cala —*Auro loquente nil pollet quævis oratio.*

Fica, portanto, demonstrado que eu não podia ser demittido do cargo de curador geral de orphãos.

Não commetti erros de officio, mas se —*Errare humanum est.*

Atraz de mim virá quem bem me fará —*Deterior pravum sanctificare solet.*

Não me é licito entrar em maiores desenvolvimentos, porque—Onde força ha, direito se perde.

— *Jus rationis abest, ubi sæva patentiã regnat.*

Nunca suppuz que seria demittido, e tanto d'isto *convictus erat* que eu proclamava *urbe et orbi* que nem JOÃO BAPTISTA, pelo seu dia de hoje, apezar de *cathedratico,* podia desbancar-me.

Mas, ninguem é juiz em causa propria! —*Nemo esse judex in sua causa potest.*

Ao meu antagonista direi: Conheço te por dentro e por fóra —*Ego te intus et in cute novi* —; podendo affirmar-lhe que S. S. anda em doce engano; porquanto, — Da mão para a bocca se perde a sopa — *Multa cadunt inter calicem supremaque labra.*

Aos meus inimigos, áquelles que concorreram para o meu infortunio, lembrarei que: —Cão que muito lambe tira sangue — *lambens assiduè eliciet canis ore cruorem.*

Solvo melhor juizo.

S. C. 24—6—87.

O advogado,

C. Bandeira.

Academico João Athanasio de Almeida

Os academicos abaixo assignados, gratamente reconhecidos aos Srs. Ignacio Xavier e João Leopoldino da Silva, pelo summo interesse e dedicação que votaram aos ultimos momentos de vida do seu malogrado collega e amigo João Athanasio de Almeida, alumno do 4º anno, fallecido de uma lesão cardiaca, no dia 1º do corrente; vêm pelo presente, nestas ligeiras, mas sinceras linhas, manifestar-lhes os seus agradecimentos.

Faltariamos tambem ao mais sagrado dever se nesta occasião deixassemos desapercebidos os promptos e desinteressados serviços, que ao mesmo collega despensaram o Sr. pharmaceutico Flavio, e os Srs. Drs. Lopes Pessoa, Carneiro da Cunha, Barros Carneiro, Mello Gomes e Motta, aos quaes sinceramente fazemos os nossos agradecimentos.

Recife, 2 de Julho de 1887.

Ovidio Ferreira da Silva Filho.

José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Sic transeat

Pretendiamos voltar em verso, mas provocados á prosa, aceitamol-a *ex-corde.*

Fiat voluntas tua.

O tal *poeta-binoculo* ou cão apanhado pela cauda, que, em uma amara e espumarenta billis lançada nas paginas daquelle periodico (ou *jornaleco* como elle o chama) diz-se um *Homero* ou *Quintiliano,* fugio disfarçada e cobardemente do verso, preferindo a prosa pornographica.

Isso mesmo é de quem é poeta! (?)

Convidamol-o para um campo largo e descoberto, onde as armas fossem brandidas de conformidade com todas as regras de um duello estyllico-moral, e elle, acoitado nas trevas da insufficiencia encephalica ou da incapacidade intellectual, atirou-nos de emboscada o projectil inattingivel de sua esqualida e nidorosa represalia..

Quem tem bocca diz o que quer, senhor de tal...

A luva que lhe atiramos, foi uma provocação ao *joco-serio;* e eis que o *Kabrion* dos alexandrinos quebrados ou quadrados esguichou a babugem mephitica e viperina dos reptis machucados a tacão.

Sim, Sr. Leão Sacl ou outra qualquer cousa.. ficamos respeitando a sua força na bestialidade.

S. S. é realmente precoce nas asneiras e desaforos.

E tanto pedantismo a par de um susceptibilidade de Vestal!!

S. S. para fallar, como fallou,—*rampli de soi même,* e com aquelle tom emphatico de um *poeta-binoculo* era preciso que não fosse tão asneirão e tão chegado aos estouros budionicos.

Olá, *seu* garatujador da D. Viremont, tenha a bondade de não engastar pedras preciosas em aros de ouropel. Queremos dizer: quando typographar asneiras não lhes misture os nomes immorredouros e divinos de Homero e Quintiliano. S. S. está muito áquem de aprecial-os.

Respeite uns tumulos sacroeyclopeos em que a deusa da lyra derrama lagrimas sentidas.

. . . .

Não perderemos tempo em analyses *as heresias e blasphemias* componentes da comprida censopéa que tanto espaço estragou nas columnas do *Binoculo* com o seu rastro amarellento e repugnante; ellas estão ao alcance do mais ignorante leitor, tanto se afastaram das regras da cortezia e da grammatica.

Não sabemos, entretanto, a razão porque S. S. tendo dado tão pouco *cavaco* aos nossos versos a si offerecidos, arremetteu-nos de chifres feitos, escavando e furioso, como um novilho bravio em um circo de touradas ás primeiras farpas que lhe vão ao couro.

Não nos causou, porém, surpreza a sua resposta, aguardavamol-a com os *mimosos* termos em que foi redigida.

Esbraveje e esbraveje que não o tememos.

Em conclusão pedimos a S. S. que não nos assassine os versos como fel-o, quebrando-os, e comendo palavras e outras escrevendo erradas.

Poeta Diario.

[illegible]

A cruenta e enexoravel morte em seu tirocinio fatal acaba ha pouco de seifar a vida preciosa d'aquella que na terra se chamou Alexandrina Cavalcante de Albuquerque Mello.

Nos bellos tempos já idos, quando tivemos a dita de conhecel-a, era ella um dos ornamentos da familia Cavalcante e um dos astros de primeira grandeza no circulo, onde residia e exercia legitima e benefica influencia.

Primava pela virtude e modestia, predicados que a acompanharam até a solidão do jazigo tumular.

Esposa que foi do tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello, fallecido ha annos, nunca ninguem a excedeu na pratica dos deveres domesticos e desvelos para com o seu esposo de quem era intima amiga, e d'uma amisade sem par; mãi jamais houve outra mais carinhosa e estremecida.

Dotada d'um genio essencialmente bem fasejo e docil, mostrando-se sempre affavel e risonha a todos, no seio da familia á qual distribuia os affectos de que gozava, é D. Alexandrina detida em seus passos pela mão fria da terrivel Parca que lhe corta o fio de sua existencia tão chara, reduzindo-a ao pó cadaverico, deluindo todas as suas formas, transformando-a ao nada qual a arvore que se estiola no escuro da floresta, tornando a insensivel —acabada em fim!

E quanto de cruel e de terrivel não se prende a um tal acontecimento?

A' seus dignos filhos, os Srs. João Francisco de Hollanda Cavalcante, Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante, Exmas. Sras. D. Maria Alexandrina Cavalcante de Amorim e Anna Alexandrina Cavalcante, bem como a seus parentes, entre os quaes o Exm. Sr. Dr Herculano Bandeira de Mello e Exma Sra. D. Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello enviamos as nossas condolencias

Para dor tão profunda só nos resta um consolo e vem a ser a certeza de que a illustre finada goza a bemaventurança como premio de sua amarga perigrinação n'este vale de lagrimas.

Debruçado sobre o tumulo da finada desfolhamos uma saudade e depositamos uma palma de cypreste, tributo de homenagem ao seu merito.

Bizarro, 14 de Junho de 1887.

Herculano H N. B.

Bombeiros Voluntarios

Mais uma injustiça do *Jornal do Recife* para com o honrado presidente da provincia.

Agora é S. Exc. censurado por não ter querido reconhecer competencia em uma associação denominada—Bombeiros Voluntarios,—apezar de adestrada e dirigida por profissionaes, para um serviço gratuito de extincção de incendios!

E com accrescimo: « de estar sendo arrecadada uma taxa de 5$000, por estabelecimento commercial, para a criação de uma companhia de bombeiros, á qual não se deu ainda applicação, esperando-se, talvez, que, a exemplo do que já aconteceu em tempos passados, reverta para a receita ordinaria da provincia! »

« E com estas e outras mata o Sr. presidente da provincia a iniciativa individual, e regeita poderosos auxiliares da administração, tudo contrariando e opprimindo! »

E' o caso de repetirmos:

Seja tudo pelo amor de Deus!

Onde foi o *Jornal do Recife* encontrar estas cousas?

O que desejavam os illustres representantes do partido liberal que o presidente da provincia fizesse?

A associação de bombeiros não depende de consentimento do governo para funccionar. Não pode, é certo isentar-se completamente da intervenção da policia em um serviço de ordem publica, no qual apparecem repetidas vezes vestigios de crimes que precisam ser descobertos, crimes mesmo a evitar ou a punir, segurança pessoal e de propriedade a reclamarem garantias, etc.

Todo o serviço de extincção de incendios precisa de estar sob a suprema inspecção e vigilancia das autoridades.

E' isto apenas o que exige-se dos *voluntarios bombeiros.*

Não vemos em que esta condição, que é de lei, acarrete embaraços que obriguem os associados a deixarem de prestar os seus serviços. O *Jornal,* em vez de doutrinar uma desobediencia, que não tem explicação possivel, devia censurar a lei, mostrando os seus defeitos, si ella os tem, e não seus executores.

O procedimento do Sr. presidente da provincia, pois, aceitando o offerecimento dos voluntarios bombeiros, e mandando que se apresentassem á autoridade policial, igualando-os em tudo á outra companhia que se acha em via de organisação, é perfeitamente correcto.

Esta é que é a verdade.

Quanto ao imposto de 5$000 sobre os estabelecimentos existentes nas cinco freguezias da cidade do Recife, alterado hoje pelo art. 6º da lei n. 1884, si o articulista consultasse as leis em vigor veria que tal imposto não está sendo cobrado, e que somente o será *depois da organisação* da companhia de bombeiros, de que trata o art. 13 da lei n. 1860, de 1885.

Ao publico e especialmente ao commercio

O abaixo assignado, residente na cidade de Palmares, previne ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que ninguem faça negocio ou transacção com tres lettras de seu aceite de dous contos de réis cada uma, vencidas nos mezes de Novembro de 1883, 1884 e 1885, existentes em poder do Sr. Antonio Agostinho dos Santos, outr'ora Antonio Ferreira dos Santos, actualmente unico responsavel e representante da firma Agostinho, Santos & C., porque ellas fazem parte de uma escriptura de hypotheca, que lhe aceitei, e acham-se pagas, conforme a escriptura de distracto e quitação lavrada em notas do tabellião Alcoforado desta cidade em 9 de Outubro de 1886.

Faço o presente aviso não só porque já estou sendo demandado por aquelle meu *ex-amigo intimo* por lettras já pagas, como tambem porque podem ellas *apparecer em mãos de terceiros,* como já succedeu com uma do ex-negociante desta cidade Venancio da Silva Santos, o que motivou a nossa divergencia.

Opportunamente darei noticia do honesto e cavalheiroso procedimento do Sr. Santos, que costuma recusar-se a entregar aos *amigos* titulos de transacções já liquidadas.

Palmares, 1 de Julho de 1887.

João Barbosa de Carvalho.

Cousas da época

E' calumnia, e infamia de quem quer que seja que hontem veio pelo *Jornal do Recife* declarando que todos que passavam pela rua do Barão da Victoria foram testemunha de estar eu esbordoando as crianças e tomando os bilhetes de loterias de fóra da provincia.

Nada, absolutamente nada, se passou hontem neste sentido, e provoco a quem tenha presenciado o contrario que declare com a sua assignatura.

Luis Epiphanio Maoricéa.

Despedida

O bacharel Antonio Cardoso de Oliveira Guimarães, retirando-se hoje para a comarca de Itambé, afim de assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da mesma comarca e não lhe sendo possivel pelos seus afazeres despedir-se pessoalmente de todos os amigos que o honraram com suas visitas, o faz pelo presente offerecendo ao mesmo tempo o seu diminuto prestimo naquella comarca, onde o encontrarão sempre prompto a cumprir suas ordens.

Recife, 2 de Julho de 1887.

Academico João Athanazio de Almeida

Os academicos abaixo assignados, gratamente reconhecidos aos Srs. Ignacio Xavier e João Leopoldino da Silva, pelo summo interesse e dedicação que votaram aos ultimos momentos de vida do seu mallogrado collega e amigo João Athanasio de Almeida, alumno do 4º anno, fallecido de uma lesão cardiaca no dia 1º do corrente, vem pelo presente, nestas ligeiras, mas sinceras linhas manifestar-lhes os seus agradecimentos.

Faltariam tambem ao mais sagrado dever se nesta occasião deixassem desapercebidos os promptos e desinteressados serviços que ao mesmo collega despensaram o Sr. pharmaceutico Flavio e os Srs. Drs. Lopes Pessoa, Carneiro da Cunha, Barros Carneiro, Mello Gomes e Motta, aos quaes sinceramente fazem os seus agradecimentos.

Recife, 2 de Julho de 1887.

Ovidio Ferreira da Silva Filho.

José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Alfredo Guimarães

A' * * *

Ainda que indevidas, as felicitações que generosamente me dirige, pelo meu anniversario, venho, todavia, agradecel-as.

Que em troca das magoas que o opprimem, lhe surja radiante o sol da felicidade, prodigalisando-lhe venturas como as que me appetece, *em numero indisivel,* é o que de coração deseja,

B. . .

1.° de Julho de 1887.

Programma

da grande festa da Excelsa Virgem do Carmo

A tradiccional e pomposa festa da Excelsa Virgem do Carmello, que annualmente é solemnisada no dia 16 de Julho de cada anno, neste convento do Carmo do Recife, precedida de mais importante novena, com grande e estupenda concurrencia de fieis de todas as classes até da mais alta sociedade, será celebrada no corrente anno com mais esplendor, como ainda não tem sido.

No dia 6 do mez de Julho, pelas 4 horas da manhã, depois da missa offerecida por todos os protectores e devotos, terá lugar a benção da bandeira, que será levada pelos anjos e acompanhada por todos os devotos, cantando o hymno de louvar a Santissima Virgem, primando pela modestia e pelo verdadeiro espirito de devoção.

A's 5 horas da tarde do mesmo dia 6 do corrente mez de Julho, começará a solemne novena e na tarde do dia 15 haverá vespera, pregando o Rvm. Fr. Augusto, e ás 4 horas da manhã do grande dia 16, no proprio altar da Santissima Virgem, haverá missa applicada pelos mesmos devotos, e ás 7 horas, ainda outra missa para communhão geral, ficando livre que possam os demais sacerdotes celebrar até a hora da entrada da festa, a qual impreterivelmente começará pelas 10 horas e meia.

Assistirá o Exm. e Rvm. Sr. Bispo solemnemente paramentado de capa magna, com assistencia de Rvms. conegos cathedraticos, do clero religioso e secular desta capital, lentes do Seminario e os seminaristas do curso theologico, os Exms Srs. presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia e chefes das repartições publicas.

O pregador ao Evangelho o Rvm. padre Antonio Ferreira de Novaes, vigario da Victoria.

Logo depois da festa, dada a benção papal, terá lugar a procissão, que percorrerá sómente o pateo do templo.

A's 7 horas da tarde do mesmo dia, depois de illuminada a igreja, haverá o *Te Deum Laudamus,* pregando o Rvm. commendador Manoel Moreira da Gama, vigario da freguezia de Santo Antonio desta capital.

No dia 20 do mesmo corrente mez, pelas 10 horas da manhã, terá lugar a festa do Patriarcha Santo Elias, pregando ao Evangelho o Rvd. Fr. Pedro, e por todo o oitavario da Santissima Virgem estará a igreja aberta das 7 ás 8 horas da noite, para ser visitada, e receberem os devotos os Escapularios ou Bentinhos, associando-se á confraria, e tambem ganharem o Jubileu concedido á Ordem.

Carmo do Recife, 2 de Julho de 1887.

Fr. Alberto,

Vigario provincial.

Errata

No artigo, sob o titulo, *Onde está o gato?* leia-se:

Em lugar de—*peior*—*peor;*

Em vez de—*specie*—*species.*

Agua Florida de Murray e Lanman 199

Se o simples preço de um genero qualquer, fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor: nós supporiamos que este exquisito e delicado perfume e cosmetico era inferior a algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais daquelle outro, emquanto que, sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas da agua de Florida. Porém felizmente, como possuimos uma maneira livre e independente de formar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é, pois, neste particular, uma inteiramente mui differente.

Temos por varias fórmas examinado esta rara preparação e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inextinguivel como tambem fresca e suave como a das proprias flores, e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia, este jámais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é, pois, a sentença passada por toda America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Recife, 28 de Junho de 1887.

Illm. Sr.—Apresentado candidato á vaga aberta na Camara Municipal pelo fallecimento do vereador Antonio da Silva Ramos Neves, cumpre-me solicitar a V. S. seu voto e sua valiosa coadjuvação em favor de minha candidatura.

A estreiteza do tempo torna impossivel que me dirija, pessoalmente, a cada um dos Srs. eleitores como era meu desejo, por isso espero que, independente disso, V. S. relevando me tão justificada falta, não deixará de honrar-me com seu voto e apoio efficaz.

Se for eleito, asseguro que farei todo esforço para bem servir o municipio, a causa do partido e a do abolicionismo, trabalhando para que no mais breve tempo o municipio do Recife seja um territorio livre.

E acreditando que V. S. aceitará a minha candidatura, manifesto-lhe desde já meu profundo reconhecimento.

De V. S. attento amigo e correligionario.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15; e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n., 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio da Lellis e Sonsa Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.° andar.

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivocos dos facultativos

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Lebanon, no Estado de New-York e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas dozes deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, áquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, nesta caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o xarope curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 36, Farringdon Road. Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu& C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia. Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará,* o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará.*

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio, Paiz* e *Gazeta de Noticias,* uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Aveliar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará,* nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—
« Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido
« allivio algum com o uso de muitos medicamen-
« tos receitados, experimentei o seu xarope, PEI-
« TORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia
« cedeu completamente.
« Depois d'este facto tenho aconselhado a di-
« versas pessoas o seu remedio, e todas teem lo-
« grado os melhores resultados. Queira, pois, re-
« ceber minhas sinceras felicitações,
« *Barão de Avellar Rezende.*
«Fazenda do Matto Dentro, estação de Santa Isa-
« bel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro
« de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.,** rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

ILEGÍVEL

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial :

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Para o sexo feminino

Funcciona á rua da Aurora esquina da rua Formosa.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia —Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio —Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas —Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados —A qualquer hora, por escripto.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Fernandes Barros

Medico aggregado ao hospital Pedro II

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 30 Residencia á rua da Aurora n. 127

Telephone n. 450

Collegio Prytaneu

Travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar

Do dia 15 do corrente em diante acha-se aberta uma casa de educação e ensino sob a denominação de—Collegio Prytanêo—á travessa da rua da Concordia n. 13, 1º andar.

Nella são ensinadas as primeiras lettras, todas as materias que constituem o curso preparatorio para a matricula nos estabelecimentos de instrucção superior do Imperio, e mais aquelles que estão vulgarisados, como allemão, italiano, sciencias naturaes, etc.

Haverá tambem uma aula de escripturação commercial, sob a direcção de um habil guarda-livros desta capital, pelo que o director chama a attenção dos Srs. pais de familias que queiram seus filhos para o commercio.

Os estatutos admittem quatro classes de alumnos : internos, semi-internos, externos e semi-externos.

O professorado foi escolhido dentre os mais habeis e conhecidos professores desta cidade, cujos nomes vão abaixo indicados.

A casa offerece os commodos precisos para um estabelecimento deste genero, e o director convida ao respeitavel publico para dar-lhe a honra de a visitar.

Professores

Portuguez - Dr. José Diniz Barreto.

Latim e francez—Frederico Ulysses d'Almeida e Albupuerque.

Geometria e historia. - Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Rhetorica.—Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro.

Philosophia - Dr. Arthur Orlando da Silva.

Inglez, geographia e arithmetica—O director.

Curso especial

Allemão e italiano—Dr. Ayres Gama.

Sciencias naturaes —O director.

Escripturação commercial—Frederico U. de Almeida Albuquerque.

Recife, 10 de Junho de 1887. —O director, o academico, *Tranquillino Graciano de Mello Litão.*

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico nesta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado do seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

Consultorio medico

O Dr. Silverio Lagreca tem aberto de novo o seu consultorio medico, á rua do Imperador n. 14, 1º andar, onde será encontrado para os misteres de sua profissão e dará consultas das 12 horas da manhã até ás 2 horas da tarde em todos os dias.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia - Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Telephone n. 226.

Advogado

O bacharel João Paes Barreto Lins, tem seu escriptorio de advogacia na Villa de Gamelleira; podendo ser procurado em casa de seu pai, o Tabellião Baixa Lins.

Dr. Costa Gomes

MEDICO

34 Rua do Marquez de Olinda—34

Primeiro andar

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

EDITAES

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo no dia 8 do vindouro mez de Julho pelas 11 horas da manhã depois da audiencia e perante o mesmo juiz se venderá em praça publica os bens seguintes :

Uma casa terrea de tijollo e cal, n. 9, sita á rua do Barão de Villa Bella (freguezia de Santo Antonio) com porta e janella, pertencente a Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, socio da firma Ferreira Cascão e Filho, avaliada por um 1:200$000.

O dominio util dos terrenos de marinha ns. 67 DD e 67 EE, situados a rua projectada do Hospicio a Sete de Setembro, pertencente a Francisco de Miranda Leal Seves avaliados ambos por 800$.

Uma canôa coberta de conduzir aguada para os navios, cuja se acha no caes do Apollo, pertencente a Bernardo José Rodrigues Pinheiro, avaliada por 400$000.

O solicitador da fazenda nacional
Luiz Machado Botelho.

Perante o Exm. Sr. desembargador juiz dos feitos da fazenda José Manoel de Freitas, no dia 8 do vindouro mez de Julho pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz se venderá em praça publica a casa terrea n. 3, sita a rua do Livramento (freguezia de Santo Antonio) em armazem occupado por um estabelecimento de molhado com 3 portas na frente, pertencente a capella dos Prazeres de Guararapes, avaliada por 4:000$000 e penhorada para pagamento do imposto predial de suas casas e custas, assim como será levado em praça os alugueis, annuaes do sobrado de dous andares n. 41, sito a rua do Bom Jesus (Recife) avaliado por 20$000 annual, e da casa terrea n. 24, rua do Commercio, (Recife) avaliada por 400$ annual sendo penhorado ditos alugueis pagamento do imposto predial, devidos pelo Mosteiro de S. Bento a fazenda nacional e custas.

Recife, 27 de Junho de 1887.

O solicitador da fazenda nacional,
Luiz Machado Botelho

José Clarindo de Queiroz, commendador da Ordem de S. Bento de Aviz, Cavalheiro das do Cruzeiro e Christo, condecorado com as medalhas de merito militar, combate naval de Riachuelo, Argentina de Corrientes e Campanha do Paraguay, com o passador de ouro n. 5 e brigadeiro commandante das armas de Pernambuco.

Faço saber ao Sr. capellão tenente do Corpo Ecclesiastico do Exercito padre Gervasio Antonio Nogueira, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, não tendo elle comparecido no dia 23 de Junho ultimo, em que findou a licença de 3 mezes que obteve para tratar de sua saude na provincia do Maranhão, foi declarado ausente em ordem do dia n. 196 a esta guarnição, de hoje datada, e, como tal, chamado por edital, para que se apresente dentro do prazo de 2 mezes, a contar desta data sob pena de proceder-se a respeito de sua falta nos termos da lei de 26 de Maio de 1835.

E para que o referido conste, fiz lavrar o presente que assignei e fiz sellar com o sinete das armas imperiaes e que será publicado nos jornaes desta cidade.

Quartel General do Commando das Armas de Pernambuco, 1 de Julho de 1887.

(Assignado) — Brigadeiro, *José Clarindo de Queiros.*

De ordem do Sr. Dr. juiz do commercio, faço publico para conhecimento dos interessados, que a 2ª reunião dos credores da massa fallida de Caetano Ramos & C. que tinha sido marcada para o dia 6 de Julho, em razão de haver no dia 7 eleição para um vereador, terá lugar no referido dia 7 ao meio dia visto ter sido adiada a mesma eleição.

Recife, 2 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Enéas do Rego Barros Falcão.

DECLARAÇÕES

Conferencias abolicionistas

A 10ª conferencia terá lugar domingo, 3 de Julho, á 1 hora da tarde, no theatro das Variedades, sendo orador o distincto agricultor, Dr. Francisco Rodrigues Carneiro Campello.

Seguir-se-ha a parte recreativa do costume.

As commissões receberão esportulas em beneficio dos escravisados.

Secretaria da Sociedade Pernambucana contra a Escravidão, 30 de Junho de 1887.

Adolpho Guedes Alcoforado,
Secretario.

Consulado Norte-Americano

O consul da Republica dos Estados-Unidos da America, respeitosamente communica aos seus illustres collegas que em honra do 111 anniversario da independencia dos Estados-Unidos, a bandeira do consulado será hasteada no dia 4 de Julho. Agglomeração e urgencia de afazeres obrigam-o a empregar este meio de notificação.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico, em cumprimento do despacho de hontem da meritissima junta commercial, que concedeu-se a desoneração solicitada por José Antonio de Figueiredo Junior e José de Oliveira Diniz, da fiança prestada ao agente de leilões da cidade da Parahyba, João Ferreira da Silva, ficando obrigados por todos os effeitos da fiança, que subsistirá pelo tempo de seis mezes ; convidando esta secretaria os prejudicados a virem dentro do mesmo prazo apresentar suas reclamações.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de Julho de 1887. – O secretario,
Julio Guimarães,

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Ilm. Sr. inspector, convido aos senhores negociantes Fraga Rocha & C., Manoel Paulo de Albuquerque, Maia e Silva & C., Beltrão Costa, João Rodrigues de Moura, Rodrigo Carvalho da Cunha, Francelino Rodrigues de Moura, Soares do Amaral & Irmãos, Manoel Joaquim Alves da Costa, Beltrão & Costa, Antonio de Oliveira Maia, José da Silva Loyo Junior e Fonseca & Irmão, afim de comparecerem nesta repartição até o dia 3 do corrente para assignarem o termo de contrato para o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de Julho de 1887.—O secretario,
Luiz Emydio P. da Camara.

IRMANDADE

DE

N. S. da Saude do Poço da Panella

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, tendo resolvido collocar dous sinos novos em sua igreja, convida a todos os carissimos irmãos e ás pessoas que aceitaram o cargo de paranymphos, a comparecerem na dita igreja no dia 3 de Julho, ás 4 horas da tarde, afim de assistirem a benção dos mesmos, a qual será conferida pelo Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, dignissimo Bispo Diocesano.

Consistorio da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, em 26 de Junho de 1887.

O secretario,
Herculano Herval de M. Henriques.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Exm. Sr. director engenheiro chefe, se faz publico que a começar do dia 10 do corrente, vigorará n'esta Estrada o seguinte horario :

Ida

ESTAÇÕES	Trem de passageiros — Tarde — Partida	Trem de passageiros — Tarde — Chegada	Trem de carga — Manhã — Partida	Trem de carga — Manhã — Chegada
Una	1.15		6.	
Bôa-Sorte	1.32	1.31	6.31	6.27
Catende	1 51	1.48	7.3	6.58
Jaqueira	2.20	2.18	7.52	7.47
Colonia	2.26	2 25	8.4	8.1
Marayal	2.37	2.35	8.28	8.23
Barros	3.2	3.0	9.48	9.6
S. Benedicto	3.26	3.23	10.20	10.15
Quipapá	3.57	3.54	11.12	11 2
Agua-Branca	4.20	4.18	11.53	11.48
Canhotinho	4.59	4.56	12.57	12.52
Angelim	5.23	5.2[illegible]	1.42	1.37
S. João		5.44		2.18

Volta

ESTAÇÕES	Trem de passageiros — Manhã — Partida	Trem de passageiros — Manhã — Chegada	Trem de carga — Manhã — Partida	Trem de carga — Manhã — Chegada
S. João	7.		8.	
Angelim	7.22	7.20	8.41	8.36
Canhotinho	7.47	7.44	9.3	9.20
Agua-Branca	8.24	8.22	10.34	10 29
Quipapá	8.53	8.45	11.20	11.10
S. Benedicto	9.14	9.11	12.7	11.2
Barra	9.31	9.29	12.42	12.37
Marayal	9.56	9.54	1.25	1 20
Colonia	10.7	10 6	1.46	1.43
Jaqueira	10.13	10.11	2.25	1.55
Catende	10.39	10.36	3.14	3.9
Bôa-Sorte	10.56	10.55	3.45	3.41
Una		11.12		4.12

Secretaria do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 2 de Julho de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Solemnisação do seu 23.º anniversario

Communico aos senhores associados que no dia 14 de Agosto proximo se solemnisa o 23.º anniversario de nossa sociedade, com a installação da banda musical e um baile, para o qual se recebem nesta secretaria notas para convites, até o dia 7 do mesmo mez ; visto terem de ser entregues pelas commissões para esse fim nomeadas.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 1 de Julho de 1887.

José de Medicis,
2º secretario

A. E. C. P.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

Por ordem do Ilm. Sr. presidente convido de novo os Srs. associados para comparecerem na nossa séde, pelas 6 horas da tarde de domingo 3 de Julho, para ter lugar a eleição que, por falta de numero, deixou de se realisar no dia anteriormente designado.

Previno aos Srs. socios que a assembléa geral se constituirá com qualquer que seja o numero que se reunir, segundo foi resolvido na ultima sessão havida.

Secretaria da Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco, 30 de Junho de 1887.

1º secretario,
Francisco C. usseiro.

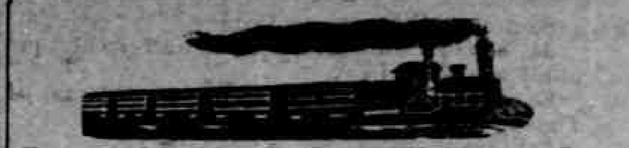

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

De ordem da directoria communico aos Srs. accionistas que no dia 4 do corrente começará a ser distribuido no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia o 25º dividendo da Companhia á razão de 8 %, e assim se fará até o dia 12, exceptuando o domingo. D'esse dia em diante nas terças e sabbados ás mesmas horas. Identicamente serão pagos os juros das acções preferenciaes e das *debentures*.

Escriptorio da Companhia 1 de Julho de 1887.

O director gerente,
Antonio Pereira Simões.

BANCO INTERNACIONAL

DO

BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

Londres	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por lettras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Companhia da Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.

Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 45
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingueta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,
Francisco Gomes Castellão.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 1 de Julho.

ASSUCAR :—**Transacções pouco activas, preços sem variação.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 11/6 por quintal.

ALGODÃO :—**Mercado bastante activo, preços firmes.**

O *FAIR* de Pernambuco vende se a 5 7/8 d. por libra.

Vendeu-se hoje durante o dia cerca de 12:000 fardos.

NEW-YORK, 1 de Julho.

ASSUCAR:—**Calmo, preços sustentados.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende se á 4 7/16 cent. por libra.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 2 de Julho de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 2 de Julho de 1887

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 0/0 de premio, particular.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Pela manhã a taxa nos bancos, em geral, era a de 22 1/4 d. sobre Londres, adoptando mais tarde o Internacional e o Londres a taxa de 22 3/8 d. e o English a de 22 1/4 d.

Em papel particular fizeram-se transacções a 22 5/8, 22 1/2 e 22 7/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado de cambio esteve hoje frouxo, sendo a taxa dos bancos a de 22 1/4 d. sobre Londres. Não houve papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/8	22 1/8
Paris	425	429
Italia	..	429
Hamburgo	526	531
Portugal	238	240
New-York		2$260

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/8	22 1/8
Paris	425	429
Italia	..	429
Hamburgo	526	531
Portugal	238	240
New-York		2$260

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Lisboa e Porto	239	241
Principaes cidades de Portugal	..	246
Ilha dos Açores	..	249
Ilha da Madeira	..	246
New-York		2$270

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1887

Assucar

A cotação deste producto, para o agricultor, continúa a regular aos algarismos abaixo, por 15 kilos :

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

Cotou-se o de Pernambuco e boas procedencias, em terra, a 7$000 (firme) por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 28	18.935
Vapores		..
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	1.671
Animaes	1 á 28	746
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 28	22.578
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 28	871
Somma		44.801

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 28	18.366
Vapores	1 á 28	4.598
Via-ferrea de Caruarú	1 á 28	151
Animaes	1 á 28	4.064
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 28	2.219
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 28	2.581
Somma		31.979

Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

No dia 1 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes :

Para fóra do Imperio

Algodão	43.178 kilos
Assucar	341.475 »
Bagos de mamona	4.400 »

Para dentro do Imperio

Doce	150 kilos

Vapor despachado

Vapor inglez *Orator*, sahido hontem, levou com destino a Liverpool, a carga seguinte :

3.930 saccas com algodão.
5.768 saccos com assucar mascavado.
1.255 ditos com bagos de mamona.

Carregaram J. H. Boxwell & C.

Navios despachados

Lúgar nacional *Vieira*, sahido hontem, conduzio para Montevidéo a carga seguinte :

1.875 barricas com assucar branco.
100 ditas com dito mascavado.
350/4 ditas com dito branco.
350/4 ditas com dito dito.

Carregaram Amorim Irmãos & C.

Barca norueguense *Heros*, á sahir hoje, leva para o Baltico.

2.810 saccas com algodão.

Carregaram Borstelman & C.

Barca ingleza *J. B. D*, á sahir, leva para Liverpool :

500 toneladas com caroços de algodão.

Carregou J. Fuerstenberg.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes :

Barca norueguense *Stanley*, assucar, para Montreal.

Lúgar norueguense *Christina Elysabeth*, trigo, para o Canal.

Patacho nacional *Joven Correia*, assucar, para o Porto.

Vapor nacional *Pernambuco* (á chegar) varios generos.

Vapor inglez *Author*, assucar e outros artigos, para Liverpool.

Vapor inglez *Ashbrooke*, assucar, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Escuna allemã *Frits*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Brigue inglez *William*, bacalhão.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque e gorduras.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Vapor allemão *Martha*, varios generos.
Vapor inglez *Osseo*, carvão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE JULHO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente	056
Algodão (kilo)	400
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	01
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Memorial

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Sezembro do corrente anno.

Exportação

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram :

Para Liverpool, C. Burle 253 saccos com 18,975 kilos de assucar mascavado ; M. J. Pessoa 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado ; Borstelman & C. 450 saccas com 32,226 kilos de algodão ; Julio & Irmão 55 saccos com bages de mamona, pesando 4,400 kilos

— No vapor inglez *Orator*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 100 saccas com 7,487 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Ashbrooke*, carregaram :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado ; J. S. Loyo & Filho 7,500 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Heros*, carregaram

Para o Baltico, Borstelman & C 35 saccas com 2,465 kilos de algodão.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram :

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou :

Para Bahia, J. G. da Cunha Pernê 2 barricas com doce, pesando 150 kilos.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral :

De 1	23:362$987	
Idem e 2	37:163$334	
		60:526$321

Renda provincial :

De 1	2:583$356	
Idem de 2	3:540$586	
		6:123$942
		66.650$263

Recebedoria geral

De 1	1.056$390
Idem de 2	1:788$635
	2:815$025

Recebedoria provincial

De 1	7.831$821
Idem de 2	8:081$764
	15:916$588

Recife Drainage

De 1	1.353$703
Idem de 2	86$801
	1:440$504

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 2 de Julho foi o seguinte :

Entraram :

37 bois pesando 5,623 kilos sendo de Oliveira Castro, 26 ditos de 1ª qualidade e 11 ditos particulares.	
616 kilos de peixe a 20 réis	12$320
84 cargas de farinha a 200 réis	16$800
46 ditas de fructas diversas a 300 rs.	13$800
10 taboleiros a 200 réis	2$000
16 Suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados :	
25 columnas a 600 réis	15$000
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
92 1/2 ditos de legumes a 400 réis	37$000
20 ditos de suino a 700 réis	14$000
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
11 ditos a 1$	11$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	226$620
Rendimento do dia 1	209$280
Foi arrecadado liquido até hoje	435$900

Preços do dia :

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 rezes para o consumo do dia 29 de Junho.

Sendo : 67 rezes pertencente a Oliveira Castro & C., e 25 a diversos.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Argentina—hoje.
Ville de Bahia—a 5.
Sergipe—a 6.
Espirito Santo—a 7.
Tamar—a 14.
Manáos—a 16.
Congo—a 19.
Pernambuco—a 27.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pernambuco—a 5.
Camillo—a 13.
Pará—a 23.

DA EUROPA

Britannia—hoje.
Niger—amanhã.
Trent—a 10.
Pluto—a 13
La Plata—a 24

DE LONDRES

Elston—hoje.

DO HAVRE

Ville de Santos—a 6.

DE HAMBURGO

Santos—a 16

DE NEW-PORT

Finance—a 8.

DE NEW-YORK

Paranhense—a 9.

Vapores á sahir

Britannia — hoje, ás 11 horas da manhã, para Valparaiso, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Argentina — hoje, á 1 hora da tarde, para Lisboa e Hamburgo.

Niger—amanhã, á 1 hora da tarde, para Buenos-Ayres, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Pernambuco—amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.

Ipojuca — depois d'amanhã, ás 5 horas da tarde, para o Ceará, tocando na Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró e Aracaty.

Navios á entrar

Armida—de Londres.
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Claudina—do Rio de Janeiro.
Camões—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Guadiana—de Lisboa.
J. G. Fichte—de Montevidéo.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova
Maria—de Terra Nova.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Oscar—de Santos
Petunia—de Terra Nova.
Peggy—de Terra Nova.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 2

Trieste e escala—27 dias, vapor allemão *Martha*, de 1,378 toneladas, commandante R. Eckert, equipagem 35, carga varios generos ; a Borstelman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, commandante J. G. Jones, carga algodão.

Uruguayana—Lúgar nacional *Zequinha*, capitão Serafim da Silva, carga assucar.

Montevidéo - Lúgar nacional *Vieira*, capitão João de Deus Vieira, carga assucar.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 3 de Julho, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral, para eleição da nova directoria.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 28 de Junho de 1887.—O 1º secretario, *Samuel de Lima Botelho.*

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco .... £ 1.000,000
Capital realisado......... £ 500,000
Fundo de reserva.... ... £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição do 26 accionistas, representando mais da quinta parte do capital social, convocamos a assembléa geral para reunir se extraordinariamente no dia 18 do corrente, ao meio dia, na séde social no largo de Pedro II n. 77, afim de tomar conhecimento da reclamação que na ultima sessão da mesma assembléa levantaram alguns accionistas sobre a elegibilidade do accionista Antonio Carlos de Arruda Beltrão, que obteve maior numero de votos para o cargo de gerente; questão suscitada quando já se tinham retirado dous terços dos accionistas que constituiram a assembléa.

Recife, 1 de Julho de 1887.

Os directores,
Antonio Vicente Nascimento Feitosa.
Gustavo da Silva Antunes.
Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 8 de Julho do corrente anno, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãozinho, metros 21,660.
Algodão a escla, idem 216.
Algodão em rama, kilos 122.
Aniagem, metros 1,100.
Alpaca preta, idem 18.
Bandeja para copo, uma.
Bacia e jarro de louça, par um.
Brim branco liso, metros 7,000.
Brim escuro trançado, idem 22,052.
Baeta encarnada para forro de poncho, idem 100.
Bonets para sargento ajudante e quartel mestre, 6.
Bandas de lã para inferiores, 3.
Bonets de serviço interno, 1,114.
Bonets de serviço interno para cavallaria, 51.
Bonets de serviço interno para a companhia de operarios, 27.
Bonets de serviço externo para a mesma companhia, 40.
Bonets com listra e lyra para musicos, 41.
Bornaes de brim para viveres, 58.
Collecção de traslado de calygraphia, 1.
Caneco de ferro estanhado para tirar agua, 1.
Centurões com ferragens, 58.
Cartucheiras de couro para centurões, 68.
Canudos de folha, pintados, para inferiores, 4.
Cordões de lã para canudos, 4.
Cantis de folha pintados, 58.
Correias para cantis, 58.
Correias para capotes, ternos 58.
Correias para marmitas, pares 58.
Canecos de metal branco para tirar agua, 3.
Cadeiras de braço, de jacarandá, 4.
Cadeiras de guarnição, de jacarandá, 4.
Casemira branca, metros 2,40.
Caldeira de ferro batido, estanhada, para 50 praças, 2.
Coturnos de couro de bezerro, pares 192.
Esteiras de palha 17.
Espadas com bainhas para musicos 3.
Flanella alvadia, metros 14
Guarda feixos para arma a Comblaim 6.
Ganga encarnada, metros 58,40.
Galão dourado de um frizo, metro 1,92.
Gravatas de couro envernisado 1,000.
Hollanda de forro, metros 6,800.
Livros impressos de talão de vales diarios aos fornecedores, modelo E, 10.
Livros impressos de talão de vales diarios aos fornecedores, modelo F, 20,
Lavatorio de ferro pintado, 1.
Luvas de algodão, pares 89.
Lenços de chita 5,200.
Latas de folha para aparar café, 2.
Mochilas oleadas com laminas de prisão 58.
Meias de algodão, pares 5,8 0
Marmitas de folha de uma praça, 58.
Panno ... mescla para musicos, metros 66.
Palas de cinturões, 58.
Patronas, 58.
Panno fino para fardamento de sargento ajudante e quartel mestre, metros 31,68.
Panno escarlate francez, metros 139,09.
Panno azul para ponchos (igual a amostra do Arsenal), metros 41.
Perneiras de sola para cavallaria, pares 32.
Relogio americano, 1.
Saccos para marmitas de 8 praças, 48.
Sapatos de couro de bezerro, pares 5,580.
Sargelim de côr, metros 18
Tamancos, pares 65.
Talha de barro com tampa, 1.
Talha de barro com torneira, 1.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, isto é, em duplicata, com referencia a um só artigo mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Outro sim, previne-se mais que são improrogaveis os prazos estabelecidos no respectivo termo de contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de Junho de 1887.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
52—Rua do Commercio

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Bozwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Incumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe
Commandante Pedro Vigna

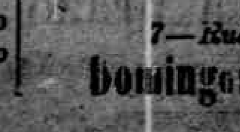

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de Julho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

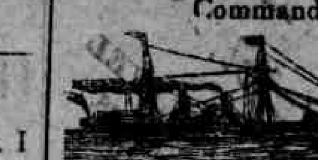

Segue no dia 9 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 9 de Julho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 8.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

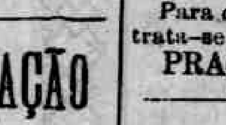

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 6 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Bahia
Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojua
Commandante Monteiro

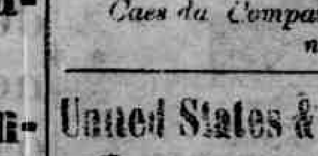

Segue no dia 5 de Julho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C
O paquete Finance

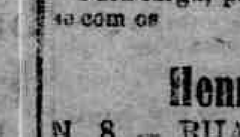

Espera-se de New-port News. até o dia 11 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8
1· andar

Lisboa e Porto
Lugre portuguez
José Estevão

Chegará brevemente do Rio de Janeiro, e receberá carga a frete para os referidos portos sahindo dentro de poucos dias; a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 4 de Julho, seguindo depois da demora de costume para Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 3 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N 14

LEILÕES

Agente Burlamaqui
Leilão

De moveis, louças, espelhos e joias
Segunda-feira 4 de Julho
A'S 11 HORAS
No sobrado á rua da Imperatriz n. 65

O agente acima levará a leilão um piano forte uma mobilia de páo-carga com pouco uso tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra, e 1 importante sofá, quadros, lanças para cortinados, espelhos grandes com pés, aparadores com pedra, commodas, 1 toillet de jacarandá com pedra, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, 1 secretária de mogno, 1 cama de jacarandá para casal, 1 dita de amarello, 1 meza elastica de 4 tabeas e muito forte, 1 machina para limpar facas, 1 balança, divan, 3 relogios de algibeira, bons, cadeiras avulsas, e outros muitos moveis, tudo

Ao correr do martello

Leilão

De moveis, quadros, relogios, jarros e muitos outros moveis
Terça-feira, 5 do corrente
Agente Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 2 caixas marca LB&C e TH em baixo, ns. 8,496 e 8,497, com 50 duzias de armações para chapéos, avariadas
Terça-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
Rua do Marquez de Olinda n. 52

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, as 2 caixas acima mencionadas, avariadas d'agua do mar e descarregadas de bordo do vapor allemão *Ceará*, ás 11 horas do dia acima dito em seu armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52.

Em continuação

Uma caixa com calçados avariados, latas com carne em conserva e differentes moveis.

Leilão

De 3 caixas com armações para chapéos de sol e outros artigos
(AVARIADOS)
Terça-fera, 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Leilão

De 1 secretaria de jacarandá, 1 cofre de ferro, 3 aparadores, 1 quartinheira, 2 fiteiros para porta, 1 quartinheiro de pé, 1 grande fiteiro de amarello, 2 grandes espelhos, 1 quadro, 1 cama de ferro para creança, 1 candieiro de ferro para gaz, 2 mesas grandes, 1 armação de amarello, 1 dita de louro e uma porção de garrafas vazias que sendo tudo vendida

Ao correr do martello
Terça-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
Na loja do sobrado n. 33 da rua Largo do Rosario
Por intervenção do agente
Martins

Agente Pestana
Leilão

Do importante sitio em terreno proprio, bem arborisado, excellente agua de beber, com tres casas ns. 50, 52 e 58, na estrada do Arraial confronte a estação da Casa Amarella, com 270 palmos de frente e 414 de fundos.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer e a quem mais der, no dia
Quarta feira 6 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão

De um piano, uma mobilia, bancos americanos, camas de ferro e muitos outros moveis do collegio

Sendo:

Um piano de Oesilot & Fils, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 11 cadeiras de faia, pintadas, 2 espreguiçadeiras de junco, 1 cadeira de balanço de junco, 2 cadeiras, 2 guarda-roupas grandes, 1 cama de ferro com lastro de palhinha, 1 toilet, 1 commoda-secretária, 1 secretária de amarello, 3 quadros dourados, 1 sofá de junco, 2 espreguiçadeiras, 1 cantoneira de amarello, 1 costureira de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 mesa para jogo, 2 ettagers, 2 quadros, 1 cama americana, 1 cabide, 2 bancos de jardim, 2 reposteiros e lanças, 1 candieiro de metal, 2 almofadas, 8 escarradeiras, 1 tapete grande de sala de visita, 2 ditos menores, 2 bancos americanos, 1 pedra para desenho, 15 bancos americanos, 20 bancos para estudos, 20 cadeiras americanas, 8 bancos envernisados, 8 mesas de jantar sendo 2 grandes, 2 apparadores, 1 armario de pinho, 8 bancos de amarello, 1 mesa com pés torneados, 1 sofá, 2 cadeiras, 1 commoda, 12 cadeiras de junco e 34 camas de ferro.

Quarta-feira 6 de Julho, ás 10 e meia horas

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, os moveis e mais objectos acima mencionados, por execução que movem Alheiro, Oliveira & C., contra Manoel Alves Vianna.

Leilão

Do grande hotel denominado Centro Popular sito a rua de Hortas n. 24 e diversos moveis, louças, vidros, e trem de cozinha existentes no 1.º andar do mesmo sobrado.

Quarta-feira 6 de Julho
A's 10 1/2 horas
CONSTANDO:
Hotel

De 2 grandes mezas com tampo de pedra, 2 fiteiros, 24 cadeiras de junco, 2 etagers de columnas, 1 relogio de parede, cabides, quadros, espelhos, 2 anteparas, louças, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, trem de cosinha, registro encanamento e candieiros de gaz.

Diversas qualidades de bebidas
1.º Andar (moradia)

1 mobilia de jacarandá massiço, com 15 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedras e espelhos, 1 relogio de parede, 4 etagers, 2 lanternas e castiçaes, 4 quadros, 5 pares de jarros, 6 bolas de vidro, 1 tapete para sofá, 1 cama franceza, 1 bidet, 1 colxão, 1 cabide, 2 escarradeiras, 1 commoda, 1 sofá, 5 mochos, 1 mesa para jantar, 2 apparadores, 3 quadros, 3 pares de jarros, 1 espriguiçadeiras, 1 quartinheira, 2 cadeiras de balanço, 1 lavatorio com pedra, candieiros para kerozene, louças para almoço e jantar, copos, garrafas, calices, jarras com torneiras para agua, mesas, trem de cozinha, e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos existentes no hotel, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes; e assim como os moveis existentes no 1.º andar da casa de moradia.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Os abaixo assignados mudaram o seu escriptorio de advogado e solicitador, da casa n. 38 á rua do Imperador para a de n. 69 á mesma rua, sala da frente.

Manoel Joaquim Silveira.
João Caetano de Abreu.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— O abaixo assignado, procurador da Camara Municipal da cidade de Olinda, convida aos proprietarios das ruas Augusta (hoje Coronel Suassuna) e Imperial da cidade do Recife, cujos socios são foreiros a esta mesma Camara, para no prazo de 60 dias virem pagar os fóros devidos, bem como declararem as numerações que actualmente teem suas propriedades. Olinda, 25 de Junho de 1887.

Francisco Velloso A.de Lins.

— A commissão encarregada da verificação dos creditos da massa fallida de Caetano Ramos & C. roga aos senhores credores de apresentarem os seus titulos na praça do Corpo Santo n. 2, armazem de Theo. Just até sabbado 2 do vindouro mez, ás 4 horas da tarde, afim de serem conferidos na fórma da resolução tomada hoje pela reunião dos credores. Recife, 30 de Junho de 1887.

Luiz Antonio de Siqueira.
Bernet & C.
Theo. Just

— Compra-se nas immediações da igreja da Soledade, uma casa terrea; a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma cosinheira; na estação da Jaqueira, sitio do Sr. Valença.

— Aluga-se por 8$000 mensaes metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello; assim como vende-se um par de consolos, tres cadeiras e um marquezão, tudo em bom estado e por preço razoavel: quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

— Perdeu-se a caderneta n. 6,811; quem a achou queira restituil-a á rua Imperial n. 19, 1· andar.

— Offerece-se uma senhora de boa conducta, para coser em casa de pequena familia; quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 63.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Livros de instrucção
SEGUNDO O
Novo programma

Vendem se
Na livraria G. Laporte & C.
Rua do Imperador n. 46.

Ainda restam-nos alguns exemplares das duas rarissimas obras seguintes:

Historia da vida de padre S. Francisco de Xavier
Pelo padre João de Lucena, (do novo programma), 4 volumes—8$000.

Ulyssea, ou Lisboa edificada
Poema heroico de Gabriel Pereira de Castro (do novo programma). 1 volume—3$000.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 1. 2· andar.

N. 193:000

Roga-se pela segunda vez ao Dr. Paulo Caetano de Albuquerque a apparecer á rua do Imperador n. 81, afim de dar solução ao numero acima.

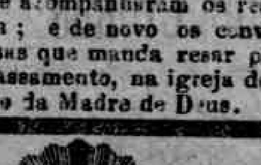

Antonia Senhorinha das Virgens

Antonio Fernandes de Carvalho agradece a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes de sua sogra; e de novo os convida para assistirem as missas que manda resar pelo trigesimo dia do seu passamento, na igreja do povoado de Jatobá do Brejo da Madre de Deus.

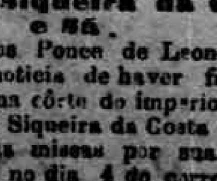

Idalina de Siqueira da Costa e Sá.

Antonio de Burgos Ponce de Leon, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido no dia 28 do passado, na côrte do imperio, sua prezada tia, Idalina de Siqueira da Costa e Sá, manda celebrar algumas missas por sua alma na matriz de S. José, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, para cujo acto convida seus parentes e pessoas de sua amizade, e desde já confessa-se grato.

Negrinha

Na rua da Alegria n. 14, precisa se de uma negrinha de 12 a 14 annos de idade, para serviço domestico.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de jardim; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que compre e saiba cosinhar; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2· andar.

PHARMACIA E DROGARIA
DE
Miguel L. R. da Fonseca
35--Praça do Commercio--35
PESQUEIRA

N'este estabelecimento encontrará o publico em geral, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, tintas de todas as côres, pinceis e mais artigos para pintura.

O proprietario desta importante pharmacia responsabilisa-se pela bôa qualidade dos medicamentos e drogas de que está provida, e bem assim pela presteza e asseio com que serão aviadas as receitas dos Illms. Srs. Drs. medicos que precisarem de seus serviços pharmaceuticos n'esta cidade.

PREÇOS COMMODOS
35---Praça do Commercio---35
PESQUEIRA

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze;* Elois: *Medalha de Prata;* Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.*—1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.*—1885, Exposição do Trabalho: *Admissão*

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A **FARINHA MÉLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes,** e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran^co M. da Silva & C^a.

Doce superior de cajù secco

Tem para vender; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

Caramurù
Poema

Acaba de receber a Livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Compra-se

um exemplar de cada um dos romances:
Casamento e Mortalha.
Amor com Amor se Paga, de Julio Cesar Leal: na encadernação de Manoel Joaquim de Miranda, rua Duque de Caxias n. 39.

Cofres

Carlos Sinder recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 45.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o uso em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharm^ia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo ; na rua do Barão da Victoria numero 48.-

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Aviso

Carvalho Silva & C. compraram nesta data aos Srs. Soares & C. a mercearia da rua do Apollo n. 13, cujo activo e passivo fica a cargo dos declarantes. Recife, 30 de Junho de 1887.
Carvalho Silva & C.

Joaquim Pantaleão de Barros e Silva

Maria da Penha Luna e Silva, Manoel Gomes de Barros e Silva e Amalia Eudocia de Barros e Silva, summamente penalisados pelo fallecimento de seu marido, irmão e cunhado, Joaquim Pantaleão de Barros e Silva, mandam resar missas por sua alma no dia 7 de Julho, ás 8 horas, trigesimo do seu passamento, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e da villa de Gamelleira. Para esse acto de caridade e religião, convidam os seus amigos e parentes, protestando-lhes o seu reconhecimento.

Antonio Lopes Pereira de Mello

Domingos da Cunha Guimarães e sua mulher Maria Pereira de Mello Rocha, agradecem ás pessoas e irmandades que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sogro e pai ; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar segunda feira 4 de Julho, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Precisa-se

de uma menina de 10 á 12 annos de idade, para andar com uma criancinha de 2 annos, trata-se bem e dá-se de vestir ; precisa-se tambem de uma senhora idosa que possa prestar leves serviços de casa, mediante um pequeno ordenado, ambas para casa de familia ; a tratar na rua Velha n 36, collegio.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

NOVA BEBIDA
(Cidre Mousseux de Normandie)

Esta nova bebida, feita puramente de maçães e que inteiramente differe da cidra commum, além de ser a primeira vez que vem a este mercado, recommenda-se especialmente pelas suas qualidades tonica, hygienica e refrigerante.

Acha-se á venda em casa dos Srs. :
Pauline de Oliveira Maia, rua do Imperador.
Charles Ploym & C., Caes da Lingueta.
José Joaquim Alves & C., rua do Barão da Victoria.
Albeiro, Oliveira & C., rua da Imperatriz.
Zeferino Valente & C., Caes 22 de Novembro.
Neves Pedrosa & C., largo do Mercado.

Institution Française de Demoiselles

As aulas deste collegio continuam a funccionar á rua do Barão de S· Borja n. 52.
A directora,
I. Adour

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar e engommar, á tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

Pedido

O Sr. José Barreto Paes de Melle, genro do Sr. José Ignacio de Avila, tenha a bondade de ir á rua da Detenção n. 16, concluir o negocio de seu interesse com o abaixo assignado ; isto já é ser cara dura. Recife, 1 de Julho de 1887.
José Antonio Albuquerque Pedrosa.

20$000

Aluga se o 2· andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos, caiado e pintado ; e por 16$000 a casa terrea n. 4 da travessa dos Guararapes ; trata-se na rua da Guia n.62.

Tijolos para assentamento

Vende-se tijolos especiaes para assentamento de engenho : na olaria da casa amarella á rua Imperial n. 322-B.

Chá preto superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia ; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Ama

Precisa-se para casa de pequena familia, de uma ama que lave e cosinhe bem, dando fiança á sua conducta ; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1· andar, das 12 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis,

Republica

Aluga-se barato o 1· andar da casa n. 9 á rua do Hospital Pedro II (lugar dos Coelhos) com 5 quartos, 3 salas e cosinha, cuja casa presta-se para numerosa familia ou para estudantes, muito fresca, vista magnifica e proxima dos banhos salgados ; a tratar na casa immediata.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados a retalho, sito á rua Imperial n. 133, sob a firma de Gomes & Silva, retirando-se o socio Fructuoso Antonio da Silva pago e satisfeito do que lhe tocou na dita dissolução, ficando o socio Manoel Gomes de Paiva de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma

Recife, 21 de Junho de 1887.
Manoel Gomes de Paiva.
Fructuoso Antonio da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para praticar ; na fabrica Martina, rua da Imperatriz numero 1.

Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Precisa-se

de uma senhora que saiba ensinar portuguez e piano, para um engenho que dista quatro leguas da estação de Una ; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1· andar, escriptorio.

Aluga-se

um grande sitio contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de vivenda (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO D^r CHURCHILL

O D^r **Churchill**, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. **Swann**, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os **Xaropes** de **Hypophosphitos** de **Soda, Cal** e **Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do D^r **Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

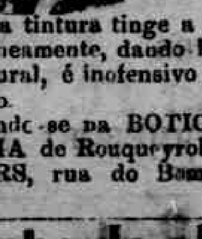

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22

Vinho de abacaxi a 640 rs. a garrafa

E' grande especifico para os que soffrem de anemia, etericia, obstrucção e opilação, alem de ser excellente e saboroso vinho. Depositos nas seguintes casas : armazem de leilões do agente Gusmão, rua de Marcilio Dias 26, rua da Ponte Velha 41, casa do Sr. Lobato.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Continua a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PHARMACIA PINHO
DE
S. PINHO & C.

51—Rua do Barão da Victoria 51—

Esta pharmacia recentemente estabelecida acha-se em condições de satisfazer com promptidão e escrupulosa fidelidade as exigencias dos Sr. medicos e do publico em geral, que encontrará n'ella um completo e novo sortimento de drogas, medicamentos, e productos chimicos, pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros garantindo-se modicidade de preços.

OS NOVOS BARATEIROS
20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
(Junto ao Louvre)

Merinós de côres com duas larguras, a 800, o covado.
Cachemires de listras para vestidos, alta novidade, a 400 rs., o covado.
Percales de côres, a 240 rs., o covado.
Esguião pardo de linho, a 380 rs., o covado.
Cambraia bordada, a 5$500, a peça.
Cretones de côres, de 280 a 400 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 200, 240 e 320 rs., o covado.
Setinetas lisas e lavradas, a 360, 400 e 440 rs., o covado.
Alpacas de côres, lisas, a 280 rs., o covado.
Grande sortimento de lãs para vestidos, por barato preço.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, a 800 e 1$100, o metro.
Pano da Costa, a 1$100, o covado.
Velbutinas de côres, a 800 rs., o covado.
Pechinchas em madapolões, aproveitem !
Atoalhado branco, muito largo, a 1$300, o metro.
Leques transparentes, ultima novidade, a 2$500, um.
Espartilhos para senhora, a 5$000, um.
Bordados tapados, finos, de 500 a 2$000, a peça.
Cortinados bordados, a 6$500 e 8$000, o par.
Lençóes de bramante de linho, muito encorpados, a 3$000, um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000, uma.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para banhos, a 1$500, uma.
Ditas ditas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Lindos fichús, de renda de linho, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, completo sortimento.
Camisas de linho para homem, sem punho e sem collarinhos, o que vem de melhor a este mercado, a 54$000, a duzia,
Ditas de lã, a 5$000, uma.
Colletes de flanella com meia manga, a 3$500, um.
Ditos de dita sem mangas, a 3$000 um.
Completo sortimento de ceroulas, collarinhos, gravatas, meias para homens, crianças e senhoras, por menos preços que em outra qualquer parte.

PARA OS SENHORES AGRICULTORES

Algodões do Rio, de 1.ª qualidade, a 320 rs., o metro, em porção faz-se o desconto.
Ditos da Bahia, brancos, a 320 rs., o metro.
Ditos brancos, lisos, a 3$000, 4$000, 4$600 e 5$000, a peça.

PARA ACABAR

Mallas americanas para viagem, a 10$000 e 15$000, uma ; é baratissimo !

Para banho do mar

Costumes para homens, a 8$000, um.
Ditos para senhora, a 10$000 um
Ditos para meninos, a 5$000, um.
Sapatos e bolsas para o mesmo fim.

Telephone n 158

AMARAL & C.

A REVOLUÇÃO
O 48 a Rua Duque de Caxias

Chama attenção das Exmas. familias para um espendido sortimento de fazendas finas que vendem por preços sem competencia

Lionayse, fazenda transparente, bordada, a 16$000, peça.
Organdis borbadas a seda, ultima moda, a 18$000, peça.
Etamine bordada a retroz, novidade, a 10$000, peça.
Guarnições de veludilho bordadas a vedrilho, a 6$000, uma.
Faile, lindos padrões, a 500 rs., covado.
Amor da China, fazenda de novidade, a 400 rs., dito.
Cachemiras pretas finas, a 700, 900 e 1$200, dito.
Cachemiras broche, ultima moda, a 1$500, dito.
Lindos damasses de seda, a 1$500, dito.
Ditos ditos de algodão, a 320 rs., dito.
Combraias bordadas, a 5$500, 6$000 e 7$000, peça.
Dita adamascada, a 12$000, peça.
Setins lizos, finos, a 800, 1$000 e 1$200, covado.

As Exmas. noivas

Setim branco, fino, a 1$200, 1$400 e 2$000, covado.
Alpaca branca lavrada, a 500 rs., dito.
Setinetas lizas e lavradas, a 500 e 600 rs., dito.
Grande sortimento de fazendas finas, chitas, madapolões, algodões e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

Henrique da Silva Moreira

MUZEU DE JOIA
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

Neste muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66--Rua do Barão do Triumpho--66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos; bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimenções, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado arruelas, e lençóes de cobre, bombas, continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

ILEGÍVEL

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. a gas.
Rua Coronel Suassuna n. 144, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

o 1º andar da rua do Visconde de Inhaúma n. 73 com bons commodos para familia, perto do mercado e com excellente vista; a tratar na Venturosa, á rua do Cabugá.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 57 e o 1º andar da rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 67, está caiado e pintado de novo e tem bons commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Engenho Gulandy

Arrenda-se por cinco annos o engenho acima situado na comarca do Bonito, moente e corrente, com todas as suas pertenças, póde safrejar para mais de 1,500 pães, dista da estação de Catende legoa e meia; a tratar na rua do Imperador n. 61, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia, em Olinda, paga-se com generosidade; a tratar no Recife, na estação da rua da Aurora, com o Sr. Brito bilheteiro, ou em Olinda com o Sr. Marcolino na estação do Carmo.

Attenção

Tinturaria franceza no largo de S. Pedro numero 6.

Tinge-se e limpa-se com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em preços ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira-se o mofo das fazendas, e todo o trabalho é feito por meio de aperfeiçoado machinismo.

Amas

Precisa-se de duas amas para serviço de quarto e engommar, dormindo em casa; na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, defronte a estação.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia de duas pessoas, na rua Duque de Caxias n. 86, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar; na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha leite bom e novo, e não traga filhos; a tratar na rua do Imperador n. 52, 1º andar.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Attenção

A rifa de um terreno no Parnameirim corre com a 1ª loteria da provincia que se extrahir.

Justiça

Importantissima revista de direito theorico e pratico, estrangeiro e patrio.

Programma

Traduzir os codigos mais notaveis do mundo.
Traduzir as mais profundas obras do direito.

Traducções actuaes

Tratado de direito romano, de Savigny, codigo penal allemão (resumo de oito legislações).

Assignaturas, 20$000 por anno

Assigna-se na Livraria Franceza, de J. W. de Medeiros, á rua 1º de Março n. 9.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cosimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Usinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Puro licor de janipapo

Vende-se nos estabelecimentos dos Srs. Albeiro Oliveira & C., á rua da Imperatriz n. 42, e José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69. Recommenda-se a perfeição com que é feito este licor.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez.

Canella

Compra-se em grande ou pequena porção; na rua larga do Rosario n. 34.

Xarope de cambará, guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bettencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

VENDAS

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Mais novidades

Na loja das listras azues
61-Rua Duque de Caxias-61
Telephone 211

Leques transparentes lindas côres a 2$, 2$500 e 3$000.
Cretones da «Regata» ultima novidade a 320 réis.
Setinetas lavradas todas as côres, desenhos lindos a 240 réis.
Córtes de cambraias bordadas e com salpicos a 5$500 a peça.
Setim de Macáo, preto e de todas as côres a 900 e 1$000.
Tampos de fronhas francezas, grandes e pequenos a 1$500 o par.
Cortinados bordados e de crochet desde 6$ até 20$000.
Grinaldas com ricos véos de Blond, desde 8$.
Espartilhos couraça ou com fita de borracha todo preço.
Luvas de seda 4 botões, ou arrendadas, pretas ou de qualquer côr 2$000.
Extractos francezes finos desde 2$000.
Oleo oriza verdadeiro a 900 réis.
Baleias para vestidos, melhor qualidade á escolha a 300 rs. a duzia.
Leques a «Joanita» com enfeite lantejolas a 500 réis.
Madapolão americano camiseiro a 6$ a peça.
Chitas muito finas e côr segura a 240 réis.
Sargelin francez fino qualquer côr a 240 réis.
Renda hespanhola preta a 3$000 a guarnição para vestido.
Merinós pretos e de todas as côres a 800 e 1$000.
Camisas inglezas para meninos a 35$000 a duzia.
Meias inglezas para homens senhoras e meninos desde 3$500 a duzia.
Colxa de fustão brancas e de côres a 2$000 e 2$500
Brim pardo para roupa de meninos a 330 réis.
Esguião de linho infestado pardo para vestidos a 400 réis.
Bordados tapados, transparente, e de fustão desde 300 réis a peça.
E outras muitas fazendas que se dá muito barato na loja de

José Augusto Dias

Assucar refinado

Vende-se na refinaria da rua do Coronel Suassuna n. 7, em arrobas por preço commodo, e em kilos, 1ª sorte a 240 rs., 2ª 200 rs. e 3ª 160 rs.

Telephone—348.

Casa para vender

Vende-se uma pequena casa contendo 2 salas e 2 quartos, á rua do Alecrim n. 9; a tratar na rua do Bom Jesus n. 36, 1º andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de toques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vaselina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vaselina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa
RUA DO CRESPO N. 7
Duarte & C.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Pechinchas!!!

São as seguintes que se liquidam na antiga casa

CARNEIRO DA CUNHA

CACHEMIRAS autumnaes, lindas fazendas para vestidos a 400 e 480 o covado.
MERINO'S de cores lindissimas, duas larguras a 800.
FUSTÕES brancos e de cores a 240, 320 e 400 rs.
ETAMINES com palmas de seda a 800 e 900 rs,
SETIN macáo de todas as cores a 800 e 1$000,
CRETONES finos a 240, 320 e 360 rs. Excellente escolha.
FAILES modernos a 400 e 440 rs.
PANNOS para mesa, novos desenhos, a 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.
SARGELINS diagonal, todas as cores, a 240 rs.
BRAMANTES de 4 larguras a 900 e 1$200 o metro.
IDEM de linho puro, 4 larguras, 2$000.
BORDADOS de cambraia a 1$000 a peça.
MADAPOLÕES pelle de ôvo e americanos a 6$200 e 6$500.
ESGUIÕES para casaquinhos, 12 jardas 4$000 e 4$500.
CASEMIRAS para roupas de crianças a 800 rs. o covado.
IDEM diagonal e de cores, 2 larguras, a 2$ e 2$500.
CORTES de fustão para coletes a 1$ e 1$800.
IDEM de casemira a 2$500 e 3$000.
CAMISAS inglezas a 36$000 a duzia.
GUARDANAPOS de linho a 3$000 a duzia.
LENÇOS de setinetas, finos, a 2$500 a duzia.
MEIAS cruas para homens a 2$500, 4$500 e 6$000 a duzia.
CEROULAS bordadas a 12$ e 18$000 a duzia
CROCHETS, gurnição para cadeiras e sofá 8$000
GRINALDAS e véos para noivas a 9$ e 12$000.
CAMISAS para senhoras a 36$ e 48$ a duzia,
Sortimento completo de todas as fazendas proprias para uso domestico.
Dão amostras.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.

49—Rua Duque de Caxias—59

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

ADMIREM

Bonitos quadros oleographicos, a 5$000 o par.
Um jogo da gloria, a 1$000.
Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americana.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$.
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$.
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Espartilhos de linho a 3$.
Lindas capellas com vêos, para noiva, de 8$ a 15$.
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 e 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ e duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades.
Para toilet:
Agua Florida e Celeste.
Idem Divina.
Idem Oséa.
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gelle Freres.
Para o lenço:
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acha-se em casa de BARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, N. 35, rua da Cruz.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Corre a 8 do corrente

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Bilhetes á venda na Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as Contrafações
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A Casa Milleret recommenda as suas Fundas anatomicas e suas Fundas invisiveis, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

CAJÚRUBÉBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deparativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos faceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evaporão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos póstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se á quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o *melhor curativo* e *o unico preservativo* contra as *Affecções dentarias*. »

Casa fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Snr. MARIANI, Phco Paris, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Cia.**

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

MUTILADO

VARIEDADES

O incendio da Opera Comica

«Os trabalhos de desaterro continuam com toda a actividade. O local onde era o palco tem actualmente o aspecto de uma mina de carvão *pôdre*. No meio desses destroços carbonisados, quantas victimas estarão, que nunca chegarão a ser reconhecidas ? !

Com effeito é sabido que faltam ainda cem pessoas, cujo desapparecimento foi declarado á policia, e de que se não tem encontrado o mais leve vestigio.

E' pois fóra de duvida que no caso de não apparecerem os cadaveres, os corpos desses cem desgraçados foram completamente destruidos, pulverisados, no meio daquelle brazeiro infernal.

Ainda falta tambem explorar a 4ª e 5ª ordem, onde se não tem podido subir pelo perigo que ameaçam. E ahi devem haver tambem cadaveres.»

Diz o *Soir* de 2 de Junho:

« A entrada no theatro está formalmente prohibida. No emtanto conseguimos permanecer durante alguns instantes no recinto destruido.

Subimos as escadarias, percorremos muitas galerias. Todos os destroços que entulhavam as mais elevadas foram deitados para baixo; as guarnições e todos os outros accessorios foram tirados da orchestra; o palco está vasio.

Por todos os lados, não se vê senão os quifes abertos e promptos para receber os ossos que ainda se podem encontrar.

Um bombeiro encontrou um fragmento de carne carbonisada ainda adherente n'uma columna de um camarote.

Não se chegará, por certo, a saber qual a cifra verdadeira das victimas do incendio da Opera Comica.

Coisa horrivel, entre as cinzas que os trabalhadores lançam com as pás ao vento, ha cinzas humanas!

Cremos não exaggerar dizendo que o numero de mortos deve attingir a 150.

No numero das pessoas perdidas, sem deixarem o menor indicio já se puderam descobrir sete.

Mas quantos outros tambem morreram, sem que o menor indicio tenha até agora indicado a sua presença no theatro e sem que a sua ausencia possa ser verificada antes de muito tempo!

M. M. Poury e Lallemand, commissarios de policia, examinando os camarins das artistas para restituir a cada um o que lhes pertencer. »

Terminaram completamente, os trabalhos de desentulho. Os materiaes que entulhavam as galerias do segundo e terceiro andar foram removidos.

Só ha muros. Os trabalhadores esforçam-se por os conservar de pé.

Vai-se proceder em breve á funebre estatistica das victimas. Eleva-se a 84 o numero dos corpos encontrados, 12 dos quaes são desconhecidos.

Desgraçadamente, é forçoso admittir que os infelizes de que só se acharam vestigios foram completamente reduzidos a cinzas.

Os dous pontos onde o calor actuou com mais intensidade foi no palco e na orchestra. Não se encontrou, com effeito, o menor vestigio de *fauteils* no *rez-duz chaussée*.

Os medicos reconheceram que quasi todas as victimas, cuja identidade foi reconhecida, tinham morrido asphyxiadas. Este diagnostico foi formulado em 52 casos.

A proposito das pessoas que conseguiram fugir, o *Temps* conta um caso muito curioso de um russo que se escapou da terrivel fornalha, sem ter recebido a menor queimadura.

Esse homem respondeu a um dos seus conterraneos, que o felicitava por elle ter escapado são e salvo:

-- Quando eu morrer queimado n'um theatro é porque ninguem se póde salvar. Quando tenciono assistir a um espectaculo qualquer, vou muito antes da hora e ponho-me a passeiar nos corredores, dou uma volta pelo *foyer*, procuro as escadas de sahida, etc. N'uma palavra, traço o meu plano de evasão no caso de incendio.

Fiz a mesma coisa na noite em que ardeu a Opera Comica: a varanda por onde desci pareceu-me de facil acesso e foi por isso que me dirigi para aquelle lado. Se, chamuscado pelas lavaredas, não tivesse tempo para descer pela corda que nos deitaram, poderia saltar, sem grande perigo dessa varanda para a praça. »

O estado de muitos feridos, tratados em suas casas, é gravissimo.

A Madame Passy foi-lhe ante-hontem amputada uma perna, e hoje o braço direito. Ha as peiores noticias de mademoiselle Assaly. Os soffrimentos augmentam lhe, de momento para momento. A pobre creança não dorme; sempre com febre, dia e noite.

Com um trabalhador da Opera Comica, que trabalhava no atelior das artistas quando o incendio se declarou e que foi levado para sua casa n'um estado desgraçado, deu-se um caso bem triste. Estava-se perto do fim do mez... O infeliz não tinha um *sou* de seu.

Os visinhos foram buscar-lhe um medico, que veio immediatamente e o tratou de graça.

Receitou-lhe.

Nem todos teem o coração sensivel! Os medicamentos custavam *quatro francos*.

Porém o pharmaceutico quando os foram buscar declarou: » Não dou nada sem dinheiro ». E com effeito, apezar de todos os rogos, não os deu.

E' simplesmente odioso.

—Desgraçadamente a realidade veio confirmar a prophecia do Sr. Berthelot, e confirmou-a d'uma maneira horrivel, pois que o numero das victimas do pavoroso incendio, que reduzio a ruinas aquelle theatro, não só attinge uma somma de algumas centenas, mas vê se que entre ellas pereceram muitos espectadores, que, no dizer do Sr. Steennackers, poderiam livrar-se da morte, no caso de sinistro.

De todos os bairros da cidade e dos arredores de Paris parte continuamente uma multidão enorme de gente que se dirige para o local do sinistro, contemplando com pezar as ruinas do theatro.

Entre os mortos, ha pessoas muito conhecidas da primeira sociedade. Em um camarote foram encontrados oito cadaveres, ou antes, oito esqueletos.

Do que até agora se tem averiguado sabe-se que o incendio começou nos bastidores dos coristas.

Foi d'alli que partio o primeiro grito de alarme.

Ainda se não sabe a verdadeira causa do sinistro, nem como o incendio se propagou com tal rapidez ás outras partes do edificio.

As pessoas que conseguiram salvar-se não pódem dar conta do successo, tal foi o panico que logo se estabeleceu, produzindo uma indiscriptivel confusão. Basta dizer que, no mais critico da situação, e quando toda a gente corria espavorida, tendo n'essa occasião abatido a escada que communicava com a galeria, deixando sem soccorro a gente que alli ficava, o gaz se apagou. Pouco tempo depois, o tecto, envolto em chammas cahia sobre o palco.

Cegos de terror, muitos espectadores precipitaram-se das janellas, preferindo morrer da queda a serem queimados.

A enorme fogueira despedia chammas a grandes distancias, e o clarão era visto de todos os pontos da cidade.

Alguns bombeiros pagaram com as proprias vidas o desejo de salvar a do proximo. Todos elles trabalharam com verdadeiro heroismo.

Quasi todos os artistas do theatro incendiado perderam as suas roupas e outros objectos de valor.

Em todos os outros theatros vão organisar-se festas em beneficio d'esses desgraçados.

PARIS, 28.—A reunião dos artistas da Opera Comica averiguou officialmente haverem perecido no incendio 17 artistas ou empregados do theatro, não contando os comparsas, que, sendo engajados por noite, não figuram nos registos da administração, e cujo numero se ignora.

Continúam as pesquizas, mas não se sabe dos resultados, porque está severamente vedado ao publico o accesso ás ruinas do theatro.

PARIS, 27.—As pesquizas no entulho da Opera Comica foram suspensas hontem á noite, mas proseguiram hoje de madrugada, e continuarão d'aqui em diante sem interrupção; os trabalhos de noite serão feitos a luz electrica.

Affirma-se que no botequim do theatro ha uns 20 cadaveres de espectadores que pereceram alli asphyxiados.

Os bombeiros avistaram igualmente outros cadaveres, aos quaes não poderam ainda chegar.

O *Voltaire* calcula estarem debaixo das ruinas uns 150 cadaveres.

PARIS, 27.—O conselho municipal de Paris dará 10:000 francos para as victimas do incendio da Opera Comica.

O Conselho communal de Vienna de Austria, acherindo á proposta do burgomestre, votou igual quantia.

PARIS, 27.—Approximadamente 60 cadaveres foram encontrados; mas ha mais entre o entulho.

— As noticias, que sobre este lamentavel incendio trazem os jornaes francezes, pouco interesse teem para a curiosidade do nosso publico.

Os telegrammas da agencia Havas, publicados nos dous ultimos dias, adiantam sobre essas noticias, pois que, sem se referir aos promenores, dão conta do numero dos mortos até hoje encontrados nas ruinas do theatro.

Como é natural, o incendio da Opera Comica tem feito perder consideravelmente aos outros theatros. A dolorosa impressão do desastre afasta o publico de assistir aos espectaculos com receio de que se repitam os mesmos casos. Por isso, a receita tem baixado em todos mais do que cincoenta por cento.

A reunião effectuada no theatro das Variedades para se verificar quantas pessoas pertencentes á companhia da Opera Comica tinham perecido na catastrophe, foi uma scena verdadeiramente consternadora.

M. Carvalho tinha convocado todo o pessoal para a 1 hora da tarde. Queria verificar o numero exacto dos feridos. A' hora determinada, actores, figurantes, coristas, musicos, desde os mais graduados até aos empregados mais inferiores, tudo o que vivia da Opera Comica, alli se achava reunido.

Não se ouve senão perguntas:

— Onde estava, quando se declarou o fogo? Eu julguei que o senhor estava ferido.

E todos se abraçam n'uma grande effusão de ternura e de boa camaradem.

A multidão, que estaciona á entrada do theatro, applaude enthusiasticamente os artistas que vão entrando, pelas provas da sua dedicação e da sua coragem. E' alvo d'uma ovação especial o actor Tacksin.

O interior da sala fica n'uma especie de penumbra, mal allumiado pelas janellas das galerias superiores.

Os *fauteuils* da orchestra são occupados pelos homens; as mulheres vão sentar-se no balcão e nas segundas galerias.

No palco, illuminado por quatro bicos de gaz, e com uma decoração de palacio, está uma mesa verde com algumas cadeiras em volta e uma poltrona. E' em volta dessa mesa que se reunem os principaes artistas do theatro incendiado. Logo que chega M. Carvalho, ha uma salva de palmas. Elle adianta-se na rampa, com os olhos marejados de lagrimas, e com uma voz debil e sentida diz, no meio d'um profundo silencio, estas palavras:

« Meus amigos, as commoções, que todos temos sentido desde quarta-feira, são terriveis. Não esperem que lhes faça um discurso. Sabem todos para lhes pedi que viessem, para que se reunisem em volta do vosso capitão... para nos contarmos! »

De todos os lados ouvem-se soluços e gemidos.

— Sim, Meu Deus! – para nos contarmos! Está desamparado o nosso navio, mas é preciso que tenhamos coragem... De todos os lados nos chegam os testemunhos mais commoventes: toda a gente de Paris se presta a soccorrer as infelizes victimas desse lamentavel desastre. Agradeçamos cada um em particular, agradeçamos todos, conservemo-nos unidos e confiados no futuro. E agora, meus amigos, façamos como os soldados no dia seguinte ao d'uma batalha. Contemo-nos.

O chefe dos córos faz a chamada dos coristas e figurantes. Os quatro primeiros respondem: Presente! Ao quinto nome ninguem responde. Ha um silencio profundo. Depois, d'uma das galerias, uma voz responde: Morto!

Esta palavra echôa lugubremente.

Repetem-se os soluços e as lagrimas. Muitas pessoas, não sabendo de que modo hão de manifestar a sua piedade pelos mortos, de cada vez que se averigua uma ausencia, applaudem!

Averigua-se que faltam 17 pessoas do theatro.

M. Carvalho levanta-se e declara que tomou a iniciativa d'uma *matinée*, no Trocadero, em que só representem os artistas da Opera Comica.

Annuncia mais que os vencimentos de todo o pessoal serão pagos rigorosamente até á época em que se costuma fechar o theatro, isto é, até 30 de Junho. O governo promette empregar todos os meios para que o theatro seja reaberto o mais cedo possivel.

Seguio-se M. Steenackers, o qual declarou que os 200,000 francos votados pela camara são apenas um soccorro provisorio, que ella considera insufficiente. Serão adoptadas outras medidas para auxiliar o presente e o futuro daquelles artistas.

Ao mesmo tempo que toda a gente lamenta o desastre e trata de soccorrer as victimas, apparecem os representantes das diversas companhias, em que está seguro o theatro, exigindo que antes de mais nada, se trate de averiguar o que compete a cada companhia pagar. O governo, pelo seu lado, trata primeiro que tudo de retirar os cadaveres que estão nas ruinas não attendendo á egoista e deshumana exigencia das taes companhias de seguros.

Como hontem dissemos, de toda a parte vão accudindo os soccorros para as visinhanças do incendio.

O *Figaro* abrio uma subscripção, que, só no primeiro dia, subio a 3,255 francos (um conto trezentos e tantos mil réis fortes.)

A commissão dos autores e compositores dramaticos concorrem com 1,000 francos.

No Eden, no Trocadero e em todos os outros theatros haverá beneficios. O conselho municipal de Paris mandou distribuir 10,000 francos pelas victimas. Na Bolsa organisou-se uma subscripção. Uma commissão de gente do theatro recebeu durante o dia, e de varios particulares, uma somma de 10,000 francos, metade da qual foi dada pelo banqueiro Rotschild.

Na occasião em que se procedia o desentulho, descobrio-se que, entre os homens empregados naquelle trabalho, havia alguns que roubavam os cadaveres que encontravam. Reunidos e revistados ficaram presos sete, todos estrangeiros, que tinham já furtado relogios, binoculos, dinheiro, casacos, etc., etc. Para evitar que este facto se repita, todos os operarios serão revistados á sahida.

Devia ter principiado no dia 30 o inquerito sobre as causas do incendio, e as responsabilidades que cabem á administração do theatro.

PARIS, 30.

Hoje, na igreja de Nossa Senhora, celebraram-se as exequias de 22 das victimas da Opera Comica, assistindo grande numero de pessoas notaveis, entre as quaes o Sr. Goblet, muitos senadores e deputados. O Sr. Grevy, tambem estava representado. A ceremonia foi muito pathetica. Os Srs. Globet e Berthelot proferiram discursos á beira das sepulturas.

Os jornaes de Paris, chegados depois, referem-se já ao pavoroso incendio, que reduziu a cinzas o theatro da Opera Comica e destruiu tantas vidas.

Eram 9 horas menos 10 minutos quando se deu pelo fogo, no momento em que, diante de uma cas cheia, se principiava a representar a *Mignon*.

De repente, na occasião em que dançavam as bohemias, principiaram a cahir do tecto sobre o palco algumas faulhas. Julgou-se a principio que era poeira luminosa proveniente das lampadas electricas. Todavia como continuasse a chuva das faulhas, algumas pessoas, levantaram-se, e o actor Taskin, que estava em scena, disse para tranquillisar o publico:

— Não é nada! não é nada! podem ficar tranquillos!

E todos os auctores repetiram:

– Não é nada! Escusam de se levantar.

Um bambolim inflammava-se ao contacto do gaz.

Graças ao maravilhoso sangue frio dos artistas, a maior parte do publico pôde evacuar tranquillamente a sala. Houve quem sahisse levando até o paletot e guarda-chuva que deixara no guarda-roupa.

No emtanto, algumas mulheres assustaram-se; no camarote n. 8, uma senhora gritava chamando por soccorro.

Os artistas tinham tranquillisado o publico; mas quando viram que as chammas se propagávam por todo o palco, e invadiam as arvores da decoração, trataram de fugir. Ouviram-se então estalar os vidros das janellas e gritos afflictivos do publico das galerias, que procurava salvar-se.

Um figurante, ao saltar por uma janella do 1º andar que deita para a rua Favart, cahiu sobre a *marquise*, que abateu com um grande estrondo, e morreu logo.

Seguiremos a narração do *Figaro*, que nos parece a mais completa.

Nove horas e dez minutos – O Sr. Carvalho chega ao theatro. Telephonaram para sua casa a noticia do incendio. Corre lavado em lagrimas, e quer ajudar a salvar o seu pessoal. Entra na sala. Mas o incendio fizera progressos medonhos. Do palco desenvolveu-se em fórma de leque e alcançou as galerias superiores em que 150 ou 200 pessoas se acham a gritar e cheias de terror. Por todos os lados sae o povo de roldão, os corredores são apenas illuminados pelas chammas: tinha se apagado o gaz e fechado todos os contadores para evitar a explosão. O palco é invadido por uma nuvem negra e densa de fumo, sendo impossivel distinguir-se qualquer coisa. Em cima, ha um clarão produzido pelas faulhas. Um bombeiro quasi asphyxiado cae nos braços dos seu camaradas, e é transportado á rua.

Nove horas e vinte—Principiam a chegar as escadas de salvação. Applica-se a primeira, na rua Favart, em face da sahida dos artistas, outra na rua Marivaux e a terceira diante do n. 11 do *boulevard* dos Italianos. Todas as lojas do predio são fechadas á pressa e interceptados os contadores de gaz. No 6º andar n. 11, uma mulher que se acha doente no seu quarto é transportada n'um cobertor pelos bombeiros. Na mesma casa, sobre o telhado, um criado cheio de medo, grita por soccorro. Está quasi nu e a sua figura destacase de um modo estranho no fundo do céu abrasado. As labaredas tornam se colossaes, e, quando o tecto da Opera Comica desaba, sobem 20 metros acima das paredes.

A multidão agglomerada no local do sinistro, indica um pobre homem que é preciso salvar.

Installam-se escadas no longo das janellas, e passados 10 minutos de uma horrivel angustia, o homem é preso a uma corda e descido por um bombeiro.

Os bombeiros são, como sempre, maravilhosos de coragem, e á maneira que o perigo augmenta mais sudaciosos elles se tornam.

O serviço das bombas, porém, é horrivelmente defeituoso. Ha mais de 40 minutos que arde a Opera Comica, e não chegou uma só bomba!

Nove horas e meia—Um machinista, no 5º andar, está pendente a uma janella da rua Marivaux. Chegam-lhe uma escada, mas como está meio asphixiado, não tem força para a segurar, e vem a cahir sobre o passeio. O cerebro esparrinha sobre um policia, que o ia soccorrer. Um figurante, que é conduzido sem sentidos a uma pharmacia proxima, apenas chega, expira. Essa mesma pharmacia, n'um intervallo de 5 minutos, recebe nada menos de seis cadaveres. Um delles é o de um homem com um vestuario de theatro. Duas mulheres que se atiram á rua Marivaux são horrivelmente mutiladas.

Nove horas e trinta e cinco minutos—Chegaram tres bombas a vapor que principiaram a trabalhar: duas batem a fachada e a terceira ataca o lado do theatro que dá para a rua Marivaux. Do lado da rua Favart, os espectadores da terceira galeria em numero de trinta e tantos, arrombaram as portas e penetraram no balcão. Apezar das advertencias da multidão, um primeiro individuo precipitou-se do balcão para a rua e esmaga o craneo sobre o passeio. Outros sete seguem o primeiro, ficando apenas feridos Os restantes são salvos por meio de escadas.

Nove horas e quarenta minutos—Uma bomba a vapor trabalha no *boulevard* dos Italianos.

A multidão, que se pode calcular em seis mil pessoas, está apinhada nos passeios.

A policia a custo a pode conter á passagem da antiga Opera.

Toda a gente se recorda do dasastre que em 1873 alli se deu, quando ardeu a Opera na vespera da centesima representação do *Hamlet*. O incendio era menos horrivel, porque se declarou á meia noite e meia hora, quando a sala estava deserta e não havia representação.

Todas as casas do *boulevard* que teem numeros pares são alumiadas pelas labaredas que se levantam em grandes columnas chammejantes. E' tal o calor, que a 20 metros custa a supportar a vista: as chammas e a chuva de faulhas veem cair sobre as casas visinhas entre a rua Richelieu e a rua de Grammont As janellas e a frontaria dos predios reflectem como um grande espelho o enorme incendio, que augmenta a todos os momentos.

Chega o prefeito de policia acompanhado do Sr. Lépine. Pergunta onde estão os soccorros. Respondem lhe que o publico da orchestra, da platéa e dos camarotes está salvo. Ignora se, porém, se o publico das galerias seria surprehendido pelo fumo, e não teria podido fugir.

A cupula do theatro está a arder completamente. Ouvem-se os desabamentos interiores, e levantam-se a cada instante turbilhões de faulhas; as peças de fogo de artificio, guardadas no alto do theatro inflammam-se e principiam a lançar bolas de fogo verde e azul no meio daquella monstruosa labareda vermelha.

Onze horas A cupula abateu, produzindo um enorme ruido: levanta-se uma poeira ardente; a multidão recua; receia-se o desmoronamento das quatro paredes que sustentam a Opera Comica. A' casa n. 11 do *boulevard* ainda não chegam as chammas: só o tecto arde.

Um official de bombeiros procura tranquillisar os habitantes desta casa. Declara-lhes que a parede que os separa do theatro tem a espessura de 1 metro e 50 centimetros, o que basta para os preservar. Mas o panico nem por isso afrouxa. Os locatarios tratam de pôr a salvo o que possuem de mais valioso.

Os criados julgam-se os mais ameaçados, e como não podem continuar nas suas mansardas, percorrem as escadarias, arrastando as malas, onde atrapalhadamente amontoaram roupas, moveis e utensilios de cosinha.

Uma criadinha, que teve apenas tempo de se cobrir com uma capa, desceu com uma enorme trouxa, feita com lençóes. Um sujeito, em mangas de camisa, salta rapidamente cinco andares, sobraçando um quadro e uma pasta. E quasi por todos os lados, na rua, correm, semi nus, figurantes e artistas, que escaparam ao sinistro, e logo emprehenderam a busca afflictiva de uma mulher ou de um filho. Accescente se a isto os parentes dos espectadores, que procuram novas e informações dos salvados. A todos dirigem perguntas sem lograrem qualquer resposta satisfactoria.

O Sr. Goblet e o general Thibaudin chegaram agora.

Um dos locatarios do n. 28 da rua de Grammont por tal fórma se apavora com o incendio, que se lança da janella para a rua.

O cofre do theatro foi salvo por Eduardo Noël, secretario geral da Opera Comica, e foi posto por elle a bom recato em uma casa do *boulevard* dos Italianos.

Onze horas e vinte e cinco minutos—Alguns membros do club, que estavam ás janellas que dão para a rua Marivaux, avistam no telhado um machinista, que provavelmente recuperára os sentidos e clama por soccorro. Os bombeiros correm com escadas, sobem, amarram o homem a uma corda e descem-n'o; está são e salvo e vae-se.

Mas ao mesmo tempo encontraram em cima alguns mortos e asphixiados, que desceram com cordas e com os pés para baixo; falla se em vinte e tantas pessoas, todas pertencente ao theatro, que se amontoaram alli.

A multidão sauda com acclamações os prodigios de coragem dos bravos bombeiros.

Dois machinistas, que appareceram no meio dos destroços n'um compartimento do 6.º andar, levados em braços e transportados a uma cervejaria da rua Marivaux, onde se improvisou uma pharmacia; o primeiro morreu antes de se lhe poderem prestar os primeiros soccorros. O segundo está quasi completamente asphixiado.

Esta cervejaria, no angulo da rua Marivaux e do *boulevard*, fica tranformada em enfermaria.

E' alli que se installa o Dr. Gornard-Chantreau, que correu ao lugar do sinistro logo ás primeiras noticias

Trazem-lhe successivamente seis feridos, depois os dois machinistas, que os bombeiros tiraram dos andares superiores.

« Pude, diz o noticiarista do *Figaro*, fallar com um delles chamado Viard; não se lembra de nada. Estava n'um compartimento do 6.º andar, quando se sentiu suffocado, e só voltou a si duas horas depois, ao sentir se na escada e nos braços dos bombeiros». (Continua)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUARTA PARTE

A PERSEGUIÇÃO

(Continuação do n. 148)

IX

O yankee não conhecia a costa. Julgando-se no fim da bordada, que não ousava prolongar, virou em roda

O patrão do escaler tambem virou de bordo, mas virou por davante e aproveitou o avanço que lhe deu a rapidez da sua manobra para assestar mais a chalupa.

As duas embarcações estavam ao alcance da voz, caminhando com velocidade igual e parallelamente.

Essa posição suggerio a Arband uma idéa, que resolveu executar immediatamente.

Durante essa especie de luta entre os guardas e o americano, Maximiliano, que do convez da chalupa acompanhava todas as phases da carreira, approximou-se da hespanhola.

— Carmen, disse elle baixinho, vou tentar fugir.

A moça teria estimado ver o doutor salvo. Mas, dizia de si para si, que, uma vez separado della, elle a esqueceria. No seu amor era egoista e não queria fazer nada para animar uma fuga que devia ser a sua desgraça.

Arband comprehendeu o que se passava nesse coração ulcerado.

Accrescentou:

— Quer atirar-se ao mar commigo? Quer que vamos ambos para a embarcação da alfandega?

E como a hespanhola parecesse reflectir, tornou:

— Resolva, porque os momentos estão contados. Nado bem e poderei leval-a até o escaler.

— Veja a que se vai expôr, Maximiliano. John Herlett ha de sem duvida vêl o saltar, e preferido a sua morte á sua fuga, elle o sacrificará. Ha de ir no seu encalço com toda a sua tripolação, e esses monstros o matarão antes de chegar á embarcação.

— Não póde ordenar-lhe que pare? perguntou Arband.

— Parar para que? Para que os guardas o possão prender? Não, Maximiliano. Eu o amo, tem disso a prova. Mas nunca trahirei os segredos de José Laronza. Seria trahil-os, entregar o seu tenente á justiça ingleza. Demais, ella não me obedeceria.

— Então, Carmen, peço-lhe que me deixe partir. Venha commigo. Se nos apanharem, se nos matarem, teremos, pelo menos, a consolação de morrer juntos.

— Se eu fugisse comtigo, me amarias? murmurou radiante a moça, que essas palavras tinham metamorphoseado.

— Menina! respondeu Maximiliano, não fallemos agora em amor. Permitte que a tire destes bandidos e que a entregue a seu pai.

— Que me importa meu pai? Que me importa a vida, se tu não és meu? Vê, meu bem amado, estamos aqui á beira de abysmo. Vamos talvez morrer juntos... Pois bem! Deixa-me amar-te .. Promette que tambem me amarás.... que tambem me darás um pouco do teu amor... e eu te acompanharei para toda a parte, fugirei comtigo.

Arband ficou mudo.

Em uma miragem via Renata, a pallida Renata, e essa apparição parecia pôr-lhe um dedo nos labios para dizer lhe: Cuidado!

O moço comprehendeu o seu dever, que ordenava-lhe que não enganasse essa pobre mulher, que assim mendigava o seu amor, e que lhe declarasse mais uma vez que não podia dar-lhe o seu coração, porque pertencia a outra.

Carmen tinha-o abraçado, acariciava-o. O seu halito ardente revolucionava Maximiliano.

Reagindo contra essa impressão, elle respondeu:

– Não, não, senhora, é impossivel.... Não me peça que a ame... Não posso... Já dei o meu amor.... Não posso retomal o.

A hespanhola tinha passado o braço pelo pescoço de Arband.

Ouvindo a recusa, elle fechou os olhos, emquanto o outro braço apertava a cintura do moço.

Tremula, deitou para trás a cabeça esculptural, descobrindo com esse movimento aos olhos fascinados de Maximiliano todas as riquezas do seu busto.

Arband quiz recuar, mas a hespanhola segurou-o com mais força. Ella jogava a sua ultima cartada. Sondava a sua alma, lembrava se da miseria da sua vida, se esse homem, pelo qual sentia uma paixão fatal, se arrancasse dos seus braços.

Quando os nervos trahiram a sua energia e os braços perderam a força, ella teve um espasmo, uma especie de convulsão

— Então, exclamou ella, está tudo acabado! Tu me abandonas, desprezas-me... por outra mulher.... Ah! Eu quizera odiar te. Mas não posso... Vai, Maximiliano. Vai... Deixa-me soffrer. Porque d'ora em diante será essa a minha vida. Soffrerei por ti... Adeus!... Adeus!

Sem forças, encostou-se á borda, as suas perdas dobraram se. Desfallecida, cahio no convez.

O doutor, esquecendo a sua fuga, quiz levantal-a. Procurava reanimal-a, quando Ned Hobson, que tinha ordenado que o navio virasse de bordo, surgio a seu lado.

— Não o julgava tão covarde que quizesse torturar assim uma mulher, Sr. doutor. Se não quer que lhe aconteça alguma cousa, deixe-me tratar della e retire-se para o seu camarote. Depois da senhora, sou eu quem manda aqui. Lembre-se de que temos contas a ajustar. Entretanto, ceda-me o lugar. Não quero que assista a esta agonia.

Se Maximiliano só tivesse attendido á sua colera, teria investido contra o yankee e lhe teria quebrado a cabeça contra a borda do navio. Mas o rosto pezaroso de Carmen, que soluçava na sua syncope, inspirou lhe outros sentimentos.

— Não vê que estou procurando acalmar esta pobre menina? Sou medico, Sr. John Harlett; os meus cuidados valem mais do que os seus. E' antes o senhor quem deve retirar-se.

O americano recuou um passo, desembainhou uma faca que sempre trazia comsigo e investio para Maximiliano, dizendo lhe:

– Ah! queres resistir, cão? Vou dar-te o que mereces e depois atiro o teu cadaver a esses imbecis de inglezes.

Instinctivamente Arband ergueu o braço esquerdo.

Sustentava no joelho a cabeça da hespanhola desmaiada.

A faca do yankee entrou no ante-braço do moço.

Impellida com força e raiva penetrou até o osso.

Arband, porém, não era homem para assim ficar fóra de combate. O ferimento que recebeu servio lhe para estimular-lhe os musculos.

Havia pouco tinha parlamentado porque, antes de tudo, queria reanimar Carmen. Mas, a menor hesitação era um perigo.

O sangue que corria-lhe do braço e que inundava o convez, fêl-o comprehender que não tinha que esperar compaixão do bandido.

Alguns marujos da chalupa chegaram em soccorro do seu capitão. Iam matal-o a golpes de espeques.

Entretanto, não podia deixar alli o yankee, porque, ido elle, Carmen seria preza dessa féra.

Arband fez todas essas reflexões antes que o americano tivesse tempo de dar-lhe a segunda facada.

No momento em que Ned Hobson levantava o braço pela segunda vez, o doutor virou-lhe rapidamente as costas e, deixando-se cahir sobre as mãos, projectou os pés para trás e bateu no peito do yankee. Esse pontapé terrivel fez o bandido perder o equilibrio. Tropeçou no corpo inerte de Carmen e cahio.

Arband não lhe deu tempo para levantar-se.

Antes que os malaios o podessem soccorrer, com o braço direito, unico valido, agarrou o yankee, ainda atordoado, pôl-o no hombro e com elle atirou-se ao mar.

Carmen, desfallecida, não assistio ao fim do drama; não pôde, portanto, dar as suas ordens ao immediato do navio. Este, vendo o seu capitão no mar, arriou um escaler e o mandou na direcção em que estavam os dous homens.

Mas, antes delle o patrão do escaler da alfandega tinha aproado para o ponto onde se debatiam Arband e Ned Hobson.

Este não tinha largado a faca.

A frescura da agua o reanimou, ao passo que fazia o doutor perder sangue. A luta entre os dous parecia dever terminar em favor do tratante.

A situação não era das mais commodas.

Maximiliano mantinha-o de costas, procurando mergulhar-lhe a cabeça nas vagas e nadando para o lado dos guardas da alfandega.

Ao cabo de meio minuto, sentindo diminuirem-lhe as forças, Arband tentou pela ultima vez fazer mergulhar o seu inimigo. O esforço foi insufficiente. Ned aproveitou a occasião para voltar se e segurar o doutor pelo meio do corpo, depois de metter a faca entre dentes.

Arband era excellente nadador. Nadando só com os pés, conseguio a despeito do aperto da Ned, adiantar se um pouco.

O yankee o percebeu. Traçou as pernas do francez, afim de paralysar completamente os seus movimentos. Largando então Arband, com o braço direito segurou de novo a faca e a brandio.

Maximiliano imprimio-lhe um violento abalo. O golpe desviou-se. A faca bateu na agua.

As pernas de Ned, porém, não tinham largado as do doutor.

O yankee agarrou-se com força desesperada.

Com a arma quiz abrir o ventre de Maximiliano.

O escaler da alfandega estava distante poucas braças.

Com mais um esforço dos musculos o moço escaparia.

No momento em que a ponta da faca chegava-lhe ao lado a sua mão esquerda encontrou o punho do americano. Agarral-o, torcer e quebral-o foi para Arband a salvação.

Ned rugio de dôr. Um murro formidavel na nuca o acabou. Afundou emquanto o prisioneiro, já livre, era recolhido pelos inglezes.

Pouco depois, dous malaios que mergulharam, levavam para a chalupa o corpo inanimado de Ned Hobson.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL